

TERMO DE JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 255/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2026**, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 20 de maio de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 255/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2026

**EMPRESA MAURO S V DE OLIVEIRA
AUTO SERVIÇOS LTDA**



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WESLEY ARAUJO DE OLIVEIRA, Brasileiro, solteiro, empresaria, nascido em 19/12/1996, nº do CPF 607.224.903-56, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Tamoios nº 30, Vila Redenção, CEP: 65910-420, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 288, Entroncamento, CEP: 65913-469, Imperatriz - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJMF) sob nº. 13.417.585/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201184131, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações contratuais havidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se a sociedade o Sr. **WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/10/1994, nº do CPF 057.031.383-02, residente e domiciliado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 288, Entroncamento, CEP: 65913-469, em Imperatriz - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **WESLEY ARAUJO DE OLIVEIRA**, legítimo possuidor de 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao sócio **WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA**. O sócio cedente dá ao sócio cessionário, e a sociedade, plena, geral, e irrevogável quitação das quotas ora cedidas, para não mais reclamar em Juízo ou fora dele. Com a presente cessão, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Primeiro - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA - Doravante a ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá ao Sr. **WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinará **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outros(s) sócio(s). (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial: **MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 288, Entroncamento, CEP: 65913-469, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é: 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos; 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 0151-2/01 - criação de bovinos para corte; 0111-3/02 - cultivo de milho; 0151-2/02 - criação de bovinos para leite; 0115-6/00 - cultivo de soja.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real).



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

Parágrafo Primeiro - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - Doravante a ADMINISTRAÇÃO da sociedade caberá ao Sr. **WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, que assinara **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outros(s) sócio(s). (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O início da atividade da sociedade ocorreu em 18/02/2011. O prazo de duração é por tempo indeterminado. Entretanto, por decisão dos sócios, e obedecendo a legislação pertinente, bem como os termos e condições dispostos neste instrumento, poderá ser extinta a qualquer tempo;

CLÁUSULA SEXTA - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o socio administrador, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo em parte a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto,



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras e contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa na época. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador Sr. **WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA** DECLARA, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz - MA., para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) via, forma e data.

Imperatriz - MA, 24 de Julho de 2025

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

WESLEY ARAUJO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05703138302	WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
60722490356	WESLEY ARAUJO DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2025 08:15 SOB N° 20250908271.
PROTOCOLO: 250908271 DE 24/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511968796. CNPJ DA SEDE: 13417585000191.
NIRE: 21201184131. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2025.
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 e 3 NOME E SOBRENOME MAURSON ARAUJO DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 01/03/2013
	3 DATA LOCAL E FIM DE NASCIMENTO 13/10/1994, IMPERATRIZ, MA		
	4a DATA EMISSÃO 19/11/2022	4b VALIDADE 16/11/2032	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR - UF 037S990020094 SSP MA		
	4d CPF 057.031.383-02	5 Nº REGISTRO 05720399301	6 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	SIGNATURA MAURO SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA		
	CLAUDIANA ARAUJO DE OLIVEIRA		

9	10	11	12
A0C 			
A 		16/11/2032	
A1 			
B 		16/11/2032	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

EXR

LOCAL

SÃO LUÍS, MA

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50190648498

MNC06698660

MARANHÃO

2. e. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Enderecção / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Arco de Validação / Expiration Date / Duración de Validez - 6. Data de Validade / Expiration Date / Duración de Validez - 7. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación - 8. Autoridade Expedidora / Issuing Authority / Autoridad Expedidora - 9. CPF - 10. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 11. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Filiação / Filiação - 13. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057203393<013<<<<<<<<<<
9410132M3211164BRA<<<<<<<<<<8
WANDERSON<<ARAUJO<DE<OLIVEIRA<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.417.585/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/03/2011

NOME EMPRESARIAL
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M M MAURO AUTO MECANICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

NÚMERO
00288

COMPLEMENTO

CEP
65.913-469

BAIRRO/DISTRITO
ENTRONCAMENTO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WESLEY_OLIVEIRA10@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9128-1159/ (99) 9123-7162

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 09:12:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.417.585/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:43 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **75C9.BA90.9D4C.5EE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090540/26

Data da

23/04/2026 13:06:44

Inscrição Estadual: 123552214

CPF/CNPJ: 13417585000191

Razão Social: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 288 CEP: 65913469 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)91237162

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2026 14:33:22



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034404/26

Data da

06/04/2026 13:03:52

Inscrição Estadual: 123552214

CPF/CNPJ: 13417585000191

Razão Social: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 288 CEP: 65913469 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)91237162

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2026 13:03:52



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.417.585/0001-91 **Inscrição Estadual:** 12.355221-4
Razão Social: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 288 **Complemento:**
Bairro: ENTRONCAMENTO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65913469 **DDD:** **Telefone:** 91237162

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
111302	CULTIVO DE MILHO
115600	CULTIVO DE SOJA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
151201	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
151202	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/02/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4662100), 13/02/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/02/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.417.585/0001-91
Razão Social: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 00288 / ENTRONCAMENTO /
IMPERATRIZ / MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032703591821523094

Informação obtida em 06/04/2026 13:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.417.585/0001-91
Razão Social: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 00288 / ENTRONCAMENTO /
IMPERATRIZ / MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050406491821523059

Informação obtida em 20/05/2026 14:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.417.585/0001-91
Certidão nº: 36893993/2026
Expedição: 06/04/2026, às 13:11:29
Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.417.585/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº: 0020278****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO 100831013	NOME DO CONTRIBUINTE MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA	CPF / CNPJ 13.417.585/0001-91
ENDEREÇO RUA Dorgival Pinheiro de Sousa	NÚMERO 00288	COMPLEMENTO Entroncamento
NÚMERO CEP 65913469	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA
	NOME EDIFÍCIO 	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 057.031.383-02	NOME DO REQUERENTE MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA	FINALIDADE Licitação
	OBSERVAÇÕES 	

Data de Emissão: 20/05/2026 Hora de Emissão:
15:03:28

Validade: 19/07/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.417.585/0001-91, Número de Registro (NIRE) 21201184131.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/03/2011

Ato constitutivo: 21101782184

Imperatriz, 01/01/2023

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Administrador, Sócio
CPF 057.031.383-02

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.417.585/0001-91

VILSON SANTOS ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015190

CNPJ:
Diário de Janeiro de 2023



Diário: 3 Folha: 1

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023					
BANCO BRADESCO (520)	ENCARGOS LIMITE DE CREDITO	1201	14112		157,49
DESPESAS BANCARIAS (1201)	ENCARGOS LIMITE DE CREDITO	520	14112	157,49	
03 de janeiro de 2023					
BANCO BRADESCO (520)	IOF UTILIZAÇÃO DE LIMITES	1201	025		18,40
DESPESAS BANCARIAS (1201)	IOF UTILIZAÇÃO DE LIMITES	520	025	18,40	
CAIXA (43)	PAGAMENTO JET INFORMATICA	1090	663		508,00
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	620	284	1.412,00	
FORNECEDORES (620)	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	256	284		1.412,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1090)	PAGAMENTO JET INFORMATICA	43	663	508,00	
04 de janeiro de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	256		20.000,00
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	256	20.000,00	
06 de janeiro de 2023					
BANCO BRADESCO (520)	DEPOSITO EM CHEQUE	25666	288	6.000,00	
MERCADORIA (25666)	DEPOSITO EM CHEQUE	520	288		6.000,00
10 de janeiro de 2023					
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	PAGAMENTO JET INFORMATICA	620	42	147,90	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO JET INFORMATICA	256	42		147,90
23 de janeiro de 2023					
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA NESTA DATA	25666	1569	34.863,12	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA NESTA DATA	25666	1463	14.636,89	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA NESTA DATA	25666	25641	10.500,23	
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA NESTA DATA	43	1569		34.863,12
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA NESTA DATA	43	1463		14.636,89
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA NESTA DATA	43	25641		10.500,23
24 de janeiro de 2023					
CAIXA (43)	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	1090	289		1.363,45
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1090)	COMPRA DE MERCADORIA NESTA DATA	43	289	1.363,45	
31 de janeiro de 2023					

*** A Transportar:

CNPJ:

Diário de Janeiro de 2023



Diário: 3

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ÁGUA E	957	25641		116,51
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENVIO DE	973	288		141,58
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	25615	663		1.875,69
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	638		652,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELFONE	1112	6366		256,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	25496	284		2.850,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM CONSUMO	25615	2563		3.894,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM COMBUSTIVIS	990	256		3.101,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	25436		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	021		2.500,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	33		4.250,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM ÁGUA E	43	25641	116,51	
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	43	284	2.850,00	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELFONE	43	6366	256,41	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	663	1.875,69	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM CONSUMO	43	2563	3.894,00	
CORREIOS (973)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENVIO DE	43	288	141,58	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	638	652,41	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM COMBUSTIVIS	43	256	3.101,25	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	33	4.250,00	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	021	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	25436	1.000,00	
16 de fevereiro de 2023					
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIAS	25666	254	26.276,44	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIAS	25666	141526	31.666,89	
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIAS	43	254		26.276,44
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIAS	43	141526		31.666,89
24 de fevereiro de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM EXPEDIENTE	1090	415		666,58
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMRPA DE MERCADORIAS	620	41625	10.600,01	
FORNECEDORES (620)	COMRPA DE MERCADORIAS	256	41625		10.600,01
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1090)	PAGAMENTO DESPESAS COM EXPEDIENTE	43	415	666,58	
25 de fevereiro de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO LIMEIRA E LIMEIRA	1040	663		1.318,80
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO LIMEIRA E LIMEIRA	43	663	1.318,80	

*** A Transportar:

91.166,57

91.166,57

CNPJ:
Diário de Fevereiro de 2023

Diário: 3 Folha: 3



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				91.166,57	91.166,57

25 de fevereiro de 2023

28 de fevereiro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	957	63541		149,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TAXAS	1309	12452		124,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM CONSUMO	25615	2564		1.852,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	524		536,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	4152		241,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	25496	412		1.800,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	23546		2.894,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1007	415274		3.457,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	0213		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	021		2.500,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	43	63541	149,63	
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	43	412	1.800,00	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	4152	241,63	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM CONSUMO	43	2564	1.852,00	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	415274	3.457,00	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	524	536,25	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	23546	2.894,63	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	021	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	0213	1.000,00	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO DESPESAS COM TAXAS	43	12452	124,63	

04 de março de 2023

CAIXA (43)	REFERENDE VENDA DE MERCADORIA	25666	2463	20.111,36	
CAIXA (43)	REFERENDE VENDA DE MERCADORIA	25666	41425	26.254,14	
MERCADORIA (25666)	REFERENDE VENDA DE MERCADORIA	43	2463		20.111,36
MERCADORIA (25666)	REFERENDE VENDA DE MERCADORIA	43	41425		26.254,14

15 de março de 2023

CAIXA (43)	REFERENDE VENDA DE MERCADORIA	25666	12341	31.462,14	
MERCADORIA (25666)	REFERENDE VENDA DE MERCADORIA	43	12341		31.462,14

20 de março de 2023

CAIXA (43)	REFERENDE VENDA DE MERCADORIA	25666	414	17.465,41	
CAIXA (43)	PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE	25615	12541		1.004,26
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	620	52641	17.666,25	
FORNECEDORES (620)					

*** A Transportar: 127.515,07 111.053,92

CNPJ:

Diário de Março de 2023



Diário: 3

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				127.515,07	111.053,92
20 de março de 2023					
	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	256	52641		17.666,25
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO REFERENTE A COMPRA DE	43	12541	1.004,26	
MERCADORIA (25666)	REFERENTE VENDA DE MERCADORIA	43	414		17.465,41
24 de março de 2023					
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	2894	2.111,36	
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	2894		2.111,36
29 de março de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	24136		214,25
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	24136	214,25	
31 de março de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	663		141,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS USO E CONSUMO	25615	2846		114,52
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS USO E CONSUMO	25615	141		1.636,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	211414		568,47
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	25496	1246		1.996,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS CO COMBUSTIVES	990	42546		3.800,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	41425		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	25614		2.500,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	663	141,25	
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	43	1246	1.996,25	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS USO E CONSUMO	43	2846	114,52	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS USO E CONSUMO	43	141	1.636,41	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	211414	568,47	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS CO COMBUSTIVES	43	42546	3.800,00	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	25614	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	41425	1.000,00	
01 de abril de 2023					
CAIXA (43)	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	25666	1412	18.636,41	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	141	12.336,41	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	14125	11.706,25	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	141		12.336,41
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	14125		11.706,25
MERCADORIA (25666)					
*** A Transportar:				57.765,84	91.893,24

CNPJ:

Diário de Abril de 2023



Diário: 3

Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				57.765,84	91.893,24
01 de abril de 2023					
	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	43	1412		18.636,41
10 de abril de 2023					
CAIXA (43)	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	25666	1425	10.879,63	
MERCADORIA (25666)	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	43	1425		10.879,63
15 de abril de 2023					
CAIXA (43)	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	25666	1526	16.600,00	
CAIXA (43)	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	25666	366	8.364,00	
CAIXA (43)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	620	1425		394,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	620	663		2.500,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	620	263		1.875,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	620	41425		3.879,63
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	43	1425	394,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	43	663	2.500,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	43	263	1.875,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO DUPLICATA FOENECEDORES	43	41425	3.879,63	
MERCADORIA (25666)	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	43	1526		16.600,00
MERCADORIA (25666)	VALOR REFERENTE A COMPRA PARA	43	366		8.364,00
25 de abril de 2023					
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	415	21.636,14	
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	415		21.636,14
30 de abril de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA	957	41525		189,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTAÇÃO	1260	414		142,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	25615	41425		1.444,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	4578		666,39
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	414		352,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTAÇÃO	25496	4142		2.556,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	14125		2.996,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	41525		2.895,60
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	4152		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	414		2.500,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA	43	41525	189,63	
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTAÇÃO	43	4142	2.556,14	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	414	352,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	41425	1.444,25	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	4578	666,39	
*** A Transportar:				71.336,81	99.507,48

CNPJ:

Diário de Abril de 2023

Diário: 3

Folha: 6



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

*** Transporte:

71.336,81

99.507,48

30 de abril de 2023

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	41525	2.895,60
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	14125	2.996,41
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	414	2.500,00
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	4152	1.000,00
SERVICOS PRESTADOS (1260)	PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTAÇÃO	43	414	142,25

14 de maio de 2023

CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	414	11.006,25
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	415	16.993,25
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	526	6.894,00
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	463	4.800,00
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	426	15.469,12
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	414	11.006,25
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	415	16.993,25
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	526	6.894,00
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	463	4.800,00
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	426	15.469,12

19 de maio de 2023

ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	414	10.468,26
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	425	8.635,14
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	564	13.558,14
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	414	10.468,26
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	425	8.635,14
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	564	13.558,14

23 de maio de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM UNIFORMES	1147	415	6.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	25976	415	3.289,41
MATERIAL DE ESCRITORIO (25976)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	415	3.289,41
VESTUARIO (1147)	PAGAMENTO DESPESAS COM UNIFORMES	43	415	6.254,36

28 de maio de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	416	2.635,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	6636	3.441,12
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414	6.124,25

*** A Transportar:

106.902,19

109.568,30



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

Página 8 de 28

CNPJ:
Diário de Maio de 2023

Diário: 3 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:

106.902,19

109.568,30

28 de maio de 2023

FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	416	2.635,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	6636	3.441,12	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414	6.124,25	

31 de maio de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	957	412		136,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	156		136,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM USO E	25615	1425		1.363,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	4125		637,56
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	125		246,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	25496	4636		2.363,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	1040	466		3.256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	14625		3.636,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	4663		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	146		2.500,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	43	412	136,00	
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	43	4636	2.363,14	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	125	246,36	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM USO E	43	1425	1.363,25	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	4125	637,56	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	14625	3.636,25	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	156	136,25	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	43	466	3.256,14	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	146	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	4663	1.000,00	

02 de junho de 2023

CAIXA (43)	VENDA MERCADORIA	25666	1414	14.200,00	
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIA	43	1414		14.200,00

05 de junho de 2023

CAIXA (43)	VENDA MERCADORIA	25666	466	15.634,14	
CAIXA (43)	VENDA MERCADORIA	25666	466	45.636,12	
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIA	43	466		15.634,14
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIA	43	466		45.636,12

15 de junho de 2023

CAIXA (43)

*** A Transportar:

102.945,58

90.745,21

CNPJ:
Diário de Junho de 2023

Diário: 3

Folha: 8



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:

102.945,58

90.745,21

15 de junho de 2023

	VENDA MERCADORIA	25666	414	16.364,25	
CAIXA (43)	VENDA MERCADORIA	25666	1663	4.663,25	
CAIXA (43)	VENDA MERCADORIA	25666	414	46.254,66	
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIA	43	414		16.364,25
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIA	43	1663		4.663,25
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIA	43	414		46.254,66

18 de junho de 2023

ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	4563	16.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	4656	18.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	636	22.000,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	4563		16.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	4656		18.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	636		22.000,00

25 de junho de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414		5.636,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414		6.441,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414		8.941,00
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414	5.636,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414	6.441,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414	8.941,00	

30 de junho de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS DE AGUA E ESGOTO	957	563		166,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE	25976	43625		141,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE	25615	5364		1.568,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	636		634,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	4668		389,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	25496	3457		2.364,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	6364		2.563,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	784		4.256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	14125		1.000,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS DE AGUA E ESGOTO	43	563	166,00	
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	43	3457	2.364,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	4668	389,41	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE	43	5364	1.568,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO (25976)	PAGAMENTO DESPESAS MATERIAL DE	43	43625	141,00	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	636	634,25	

*** A Transportar:

149.563,32

157.382,60

CNPJ:
Diário de Junho de 2023



Diário: 3 Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				149.563,32	157.382,60
30 de junho de 2023					
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	784	4.256,14	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	6364	2.563,14	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	14125	1.000,00	
05 de julho de 2023					
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	364	33.415,12	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	414	23.416,25	
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	364		33.415,12
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	414		23.416,25
15 de julho de 2023					
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERECADORIA	620	416	20.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERECADORIA	620	636	21.444,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERECADORIA	620	111	12.635,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERECADORIA	256	416		20.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERECADORIA	256	636		21.444,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERECADORIA	256	111		12.635,00
20 de julho de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	145		8.664,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		6.346,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		7.569,14
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	145	8.664,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	6.346,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	7.569,14	
31 de julho de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO AGUA A ESGOTO	957	415		113,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM PUBLICIDADE	1368	414		1.132,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM CONSUMO	25615	414		1.663,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	414		784,69
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	4658		256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTAÇÃO	25496	636		2.101,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	5636		2.564,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	469		5.364,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	146		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	468		2.500,00
AGUA E ESGOTO (957)					
*** A Transportar:				141.422,65	150.969,33

CNPJ:

Diário de Julho de 2023

Diário: 3

Folha: 10



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:

141.422,65

150.969,33

31 de julho de 2023

	PAGAMENTO PAGAMENTO AGUA A ESGOTO	43	415	113,36	
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM PRESTAÇÃO	43	636	2.101,63	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TEELFONE	43	4658	256,14	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM COMSUMO	43	414	1.663,25	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	414	784,69	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	469	5.364,00	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	5636	2.564,25	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	468	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	146	1.000,00	
PROPAGANDA (1368)	PAGAMENTO DESPESAS COM PUBLICIDADE	43	414	1.132,00	

05 de agosto de 2023

CAIXA (43)	VALOR REFERENTE A VENDA DE	25666	145	36.000,00	
CAIXA (43)	VALOR REFERENTE A VENDA DE	25666	457	25.456,25	
CAIXA (43)	VALOR REFERENTE A VENDA DE	25666	414	66.256,45	
MERCADORIA (25666)	VALOR REFERENTE A VENDA DE	43	145		36.000,00
MERCADORIA (25666)	VALOR REFERENTE A VENDA DE	43	457		25.456,25
MERCADORIA (25666)	VALOR REFERENTE A VENDA DE	43	414		66.256,45

10 de agosto de 2023

ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	6458	45.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	4567	66.000,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	6458		45.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	4567		66.000,00

15 de agosto de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNERCEDORES	620	416		8.645,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNERCEDORES	620	36341		13.425,13
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNERCEDORES	43	416	8.645,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNERCEDORES	43	36341	13.425,13	

20 de agosto de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNERCEDORES	620	1412		6.345,36
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNERCEDORES	43	1412	6.345,36	

31 de agosto de 2023

*** A Transportar:



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
31 de agosto de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	14658		256,93
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL	25976	6345		142,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL	25615	41425		1.774,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	63457		663,78
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1040	6485		3.625,48
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	636		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	67941		4.256,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	46425		2.500,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	14658	256,93	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL	43	41425	1.774,36	
MATERIAL DE ESCRITORIO (25976)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL	43	6345	142,36	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	63457	663,78	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	67941	4.256,41	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	6485	3.625,48	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	46425	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	636	1.000,00	
04 de setembro de 2023					
CAIXA (43)	PGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1120	4647		3.256,41
CAIXA (43)	PGAMENTO DESPESAS COM LIMPEZA E	1066	636		2.414,56
VEICULOS E MANUTENCAO (1120)	PGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	4647	3.256,41	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PGAMENTO DESPESAS COM LIMPEZA E	43	636	2.414,56	
12 de setembro de 2023					
CAIXA (43)	VENDA MERCADORIAS	25666	134	25.445,69	
CAIXA (43)	VENDA MERCADORIAS	25666	41425	26.447,26	
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIAS	43	134		25.445,69
MERCADORIA (25666)	VENDA MERCADORIAS	43	41425		26.447,26
16 de setembro de 2023					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414256		6.345,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	63612		12.636,12
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	620	63614	23.582,46	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	620	635425	15.524,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414256	6.345,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	63612	12.636,12	
FORNECEDORES (620)	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	256	63614		23.582,46
FORNECEDORES (620)	VALOR REFERENTE A COMPRA DE	256	635425		15.524,36

*** A Transportar:

129.871,43

129.871,43

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				129.871,43	129.871,43

16 de setembro de 2023**20 de setembro de 2023**

CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	04124		
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	04124		4.585,43

**28 de setembro de 2023**

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	414		345,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	25976	414		256,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1120	414		1.546,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	25615	4145		1.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	41425		784,96
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	14142		442,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	25496	414		2.524,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	1414		3.256,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	414		345,63
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	43	414		2.524,63
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	14142		442,36
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	4145		1.254,36
VEICULOS E MANUTENCAO (1120)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	414		1.546,25
MATERIAL DE ESCRITORIO (25976)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	414		256,36
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	41425		784,96
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	1414		3.256,14

30 de setembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	414		4.141,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	414		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS RETIRADA PRO	65	41414		2.500,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	414		4.141,25
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO DESPESAS RETIRADA PRO	43	41414		2.500,00
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	414		1.000,00

15 de outubro de 2023

CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	414	36.254,00	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	636	14.111,00	
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	414		36.254,00
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	636		14.111,00

*** A Transportar:

73.002,37

73.002,37

CNPJ:



Folha: 2

Folha: 12

CNPJ:

Diário de Outubro de 2023



Diário: 3

Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				73.002,37	73.002,37

15 de outubro de 2023**18 de outubro de 2023**

CAIXA (43)	COMPRA DE MERCADORIA	256	1414		36.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	1414		6.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	636		3.451,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	2546		8.471,00
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	43	1414	36.000,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	1414	6.254,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	636	3.451,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	2546	8.471,00	

20 de outubro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	36425		5.254,36
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	36425	5.254,36	

25 de outubro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	1414		256,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	25976	63645		253,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	1007	41425		1.457,63
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	1414	256,36	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	41425	1.457,63	
MATERIAL DE ESCRITORIO (25976)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	63645	253,41	

28 de outubro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	414		784,96
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	4141		235,42
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	25496	4152		2.141,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	1040	41425		3.256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	414		3.564,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	36425		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	4141		2.500,00
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TERCEIROS	43	4152	2.141,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	4141	235,42	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	414	784,96	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	414	3.564,25	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	43	41425	3.256,14	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	4141	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS					

*** A Transportar:

74.880,50

74.880,50

CNPJ:

Diário de Outubro de 2023



Diário: 3

Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:

74.880,50

74.880,50

28 de outubro de 2023

(1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	36425	1.000,00	
--------	-----------------------------------	----	-------	----------	--

06 de novembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO COMBUSTIVEIS DESPESAS E	990	41425		3.636,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO PORTAL JET INFORMATICA	25429	4142		236,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORTES	620	4142		6.256,14
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORTES	43	4142	6.256,14	
SERVICOS PROFISSIONAIS (25429)	PAGAMENTO PORTAL JET INFORMATICA	43	4142	236,41	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO COMBUSTIVEIS DESPESAS E	43	41425	3.636,41	

15 de novembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORTES	620	63614		6.356,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORTES	620	525		8.697,14
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	414	33.414,36	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	636	12.414,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORTES	43	63614	6.356,41	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORTES	43	525	8.697,14	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	636		12.414,00
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	414		33.414,36

20 de novembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPSOTOS	965	1414		6.414,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	41425		365,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM COPA E	1023	21414		636,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	41425	365,14	
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO DESPESAS COM COPA E	43	21414	636,14	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPSOTOS	43	1414	6.414,25	

25 de novembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	25615	41425		1.351,36
MATERIAL DE USO E CONSUMO (25615)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	41425	1.351,36	

30 de novembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	41425		636,58
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	14125		325,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	25496	636414		2.564,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	1040	45414		3.636,41

*** A Transportar:

80.777,76

86.940,41

CNPJ:

Diário de Novembro de 2023



Diário: 3

Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:

80.777,76

86.940,41

30 de novembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	414254		4.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	4145		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORES	65	63641		2.500,00
SERVICOS DE TERCEIROS (25496)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	636414	2.564,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	14125	325,41	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	41425	636,58	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	414254	4.254,36	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	43	45414	3.636,41	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORES	43	63641	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	4145	1.000,00	

05 de dezembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO FOENECEDORES	620	414		6.354,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOENECEDORES	620	636		6.354,14
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FOENECEDORES	43	414	6.354,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FOENECEDORES	43	636	6.354,14	

20 de dezembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	1414		6.414,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	41425		4.636,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1015	41425		2.636,41
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	1414	6.414,25	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	41425	4.636,14	
CONS. DE MOVEIS E UTENSILIOS (1015)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	41425	2.636,41	

31 de dezembro de 2023

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	4141		663,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	414		152,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	41414		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	4141		2.500,00
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2208	141425		399.817,29
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	414	152,36	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	4141	663,14	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	4141	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	41414	1.000,00	
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (2208)	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	256	141425	399.817,29	

*** A Transportar:

445.445,10

438.282,45



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

*** Transporte:

445.445,10

438.282,45

31 de dezembro de 2023

TOTAL GERAL DO PERÍODO:

2.025.697,18

2.025.697,18

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
SOCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 026.998.783-59

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 40241700310 CRC: 015190

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-14

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

Caixa

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Bancos Conta Movimento

ESTOQUE

Mercadorias para Revenda

CLIENTES

Duplicatas a Receber

317.496,50

85.414,12

85.414,12

37.414,12

37.414,12

96.414,12

96.414,12

98.254,14

98.254,14

497.019,65

317.496,50

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADOS

Móveis e Utensílios

Maquinas, equipamentos e ferramentas

Instalações

Equipamentos de Informática

179.523,15

31.636,14

10.223,63

130.206,02

7.457,36

179.523,15

DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO

(-) Depreciação de Móveis e Utensílios

(-) Depreciação de Equip. de Informatica

(-) Depreciação de Máq. Equip. e Ferr

(-) Instalações

8.504,78

4.636,14

863,14

864,25

2.141,25

8.504,78

TOTAL DO ATIVO

488.514,87

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanço Patrimonial**, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no **Ativo** como no **Passivo** o valor de R\$ 488.514,87 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	128.274,64	128.274,64
EXIGIVEL		
FORNECEDORES	66.141,12	
Fornecedores	66.141,12	
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.500,00	
Pró-Labore a Pagar	2.500,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	33.574,12	
Despesas com Pessoal	33.574,12	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.395,26	
INSS a Recolher	11.141,12	
FGTS a Recolher	6.254,14	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.664,14	
Impostos a Recolher	8.664,14	
		128.274,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
Capital Social	150.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.240,23	
Reserva de Lucro	25.577,05	
Lucro do Exercício em Curso	184.663,18	
		360.240,23
TOTAL DO PASSIVO		488.514,87

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanço Patrimonial**, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no **Ativo** como no **Passivo** o valor de R\$ 488.514,87 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Realizado em 31/12/2023

RECEITA BRUTA		815.595,58
Receita de Vendas de Mercadorias	815.595,58	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		10.412,26
Devolução de Mercadoria	1.663,14	
Impostos a Recolher	8.749,12	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		805.183,32
CUSTOS DA RECEITA BRUTA		399.817,29
Custos das Mercadorias Vendidas	399.817,29	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		405.366,03
DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS:		98.139,40
Energia Elétrica	8.124,63	
Telefone e Comunicação	3.457,63	
Água e Esgoto	8.964,52	
Material de Expediente	8.414,12	
Combustível e Lubrificante	21.663,14	
Sistemas	1.200,00	
Honorários Contábeis	12.000,00	
Despesas Cartoriais	741,24	
Despesas com Pessoal	33.574,12	
CUSTOS DIRETOS OPERACIONAIS		12.663,14
Manutenção de Veículos	12.663,14	
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		89.132,48
Depreciação Acumulada	89.132,48	
IMPOSTOS E TAXAS		8.654,93
IPVA	8.654,93	

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2023.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PROPAGANDA E PUBLICIDADE		1.775,69
Propaganda e Publicidade	1.775,69	
CUSTO INDIRETOS OPERACIONAIS		7.259,87
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.812,41	
Alimentação	784,25	
Uniformes	1.663,21	
DESPESAS FINANCEIRAS		3.077,34
Despesas Bancárias	1.414,12	
Juros	1.663,22	
RESULTADO OPERACIONAL		184.663,18

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2023.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

FATURAMENTO/VENDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES DE 2023



MESES	TOTAL
janeiro, 2023	R\$ 63.254,14
fevereiro, 2023	R\$ 66.414,25
março, 2023	R\$ 71.231,41
abril, 2023	R\$ 63.414,25
maio, 2023	R\$ 84.475,12
junho, 2023	R\$ 66.451,52
julho, 2023	R\$ 66.124,25
agosto, 2023	R\$ 63.214,58
setembro, 2023	R\$ 61.245,69
outubro, 2023	R\$ 73.124,63
novembro, 2023	R\$ 67.966,29
dezembro, 2023	R\$ 68.679,45
TOTAL	R\$ 815.595,58

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão



INÍCIOS DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	497.019,65	3,91
Passivo Circulante	127.274,63	

LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoque	400.605,53	3,15
Passivo Circulante	127.274,63	

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Total	488.514,87	3,84
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	127.274,63	

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	317.496,50	2,49
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	127.274,63	

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65-913-469

Imperatriz - Maranhão

NOTAS EXPLICATIVAS



APRESENTAÇÃO DAS DEONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

* As demonstrações contábeis foram elaboradas em concinância com os princípios fundamentais da Contabilidade e demais praticas da legislação brasileira.

IMPOSTOS FEDERAIS

* A empresa está no regime do Simples Nacional e contabilizado os encargos pelo regime de competencia

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.031.383-02, representante legal da sociedade MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.417.585/0001-91, com sede à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 288, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65.913-469, CIDADE IMPERATRIZ -MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – VILSON SANTOS ALVES, BRASILEIRO, CASADO COM O REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 402.417.003-10, e no CRC sob o nº 15190/O-0MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10 -B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente,

incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.



Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP -Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: 057.031.383-02
SOCIO ADMINISTRADOR

VILSON SANTOS ALVES
CPF: 402.417.003-10
CONTADOR

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 057.031.383-02

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.417.585/0001-91

VILSON SANTOS ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015190



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 28 de 28

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
13417585000191	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
40241700310	VILSON SANTOS ALVES
05703138302	WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2026 11:07 SOB N° 20260645001.
PROTOCOLO: 260645001 DE 14/05/2026. NIRE: 21201184131.
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12609010041 em 15/05/2026, protocolo 260645001. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201184131
CNPJ:	13417585000191
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05703138302	WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	
13417585000191	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA	
40241700310	VILSON SANTOS ALVES	MA015190

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2026 11:07 SOB Nº 20260645001.
PROTOCOLO: 260645001 DE 14/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609010041. NIRE: 21201184131.
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.417.585/0001-91, Número de Registro (NIRE) 21201184131.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/03/2011

Atto constitutivo: 21101782184

Imperatriz, 01/01/2024

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 057.031.383-02

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.417.585/0001-91

VILSON SANTOS ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015190



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
Diário de Janeiro de 2024

Folha: 1

Conta	Historico	CP	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	508,00	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		508,00
10 de janeiro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	147,90	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		147,90
23 de janeiro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	33.535,48	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	31.697,08	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	10.500,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		33.535,48
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		31.697,08
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		10.500,00
24 de janeiro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	665	1.360,53	
UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA (665)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.360,53
26 de janeiro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	756,12	
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		756,12
31 de janeiro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	150,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.500,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	162,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	250,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.500,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.500,00

*** A Transportar:

93.599,11

81.005,11



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
 Diário de Janeiro de 2024

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte:

93.599,11

81.005,11

31 de janeiro de 2024

MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		162,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		150,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		250,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.500,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00

14 de fevereiro de 2024

MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	1.363,26	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.363,26

17 de fevereiro de 2024

CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	39.276,44	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	37.379,60	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		39.276,44
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		37.379,60

21 de fevereiro de 2024

MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	10.600,01	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	638,10	
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		10.600,01
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		638,10

23 de fevereiro de 2024

MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	721	1.318,80	
LIMEIRA & LIMEIRA LTDA (721)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		1.318,80

29 de fevereiro de 2024

CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	149,00	
------------------	------------------------------	-----	--------	--

*** A Transportar:

90.576,21

103.170,21



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Fevereiro de 2024

Diário: 4

Folha:

3

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
*** Transporte:			90.576,21	103.170,21
29 de fevereiro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.500,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	150,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	235,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.500,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.500,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		150,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		149,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		235,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.500,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
06 de março de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	20.135,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	50.216,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		20.135,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		50.216,00
21 de março de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	50.394,60	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		50.394,60
22 de março de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	18.897,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	609	18.897,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	665	3.006,00	
UNIEXITUS COMERCIO E SERVICO LTDA (665)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		3.006,00
REFRINORTE COMERCIO DE	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA			
*** A Transportar:			176.462,60	157.714,60

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Março de 2024



Diário: 4

Folha: 4

Conta	Histórico		Débito	Crédito
		*** Transporte:	176.462,60	157.714,60
22 de março de 2024				
PECAS PARA		84		18.897,00
REFRIGERACAO LTD (609)				
VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		18.897,00
(364)				
25 de março de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	2.106,00	
VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		2.106,00
(364)				
29 de março de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	290,00	
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		290,00
31 de março de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	139,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.650,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	154,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.500,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.500,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.500,00
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.500,00
MANUTENÇÃO E REPARO	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
(301)				
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		154,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		139,00
MATERIAL DE CONSUMO	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.650,00
(231)				
ASSISTENCIA CONTÁBIL	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
(266)				
SERVIÇOS PRESTADOS POR	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
TERCEIROS (259)				
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
(329)				
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
01 de abril de 2024				
MERCADORIAS PARA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	2.374,29	
REVENDA (84)				
		*** A Transportar:	19.871,00	57.665,00



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Abril de 2024

Diário: 4

Folha:

5

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
*** Transporte:			19.871,00	57.665,00
01 de abril de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798	706,00	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.374,29
U.C.S COMERCIO LTDA (798)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		706,00
10 de abril de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	60.501,10	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		60.501,10
11 de abril de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	10.183,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		10.183,00
17 de abril de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	36.600,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	8.700,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	349,00	
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		349,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		36.600,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		8.700,00
24 de abril de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	55.018,38	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		55.018,38
30 de abril de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	170,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.402,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	170,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
*** A Transportar:			184.631,48	174.431,77



Conta	Histórico		Débito	Crédito
*** Transporte:			184.631,48	174.431,77
30 de abril de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	287	2.500,00	
PRÓ-LABORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LABORE	42		2.500,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		170,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		170,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		300,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.402,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
14 de maio de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	25.002,60	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	16.300,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	7.700,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	4.800,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	51.424,47	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		25.002,60
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		16.300,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		7.700,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		4.800,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		51.424,47
20 de maio de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	728	246,00	
ELETRICA FUTURA LTDA (728)	COMPRA DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		246,00
21 de maio de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	784	6.600,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	784	6.600,00	
FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA. (784)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		6.600,00
FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA. (784)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		6.600,00

*** A Transportar: 121.173,07 133.747,07



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
Diário de Maio de 2024

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
*** Transporte:			121.173,07	133.747,07

21 de maio de 2024**31 de maio de 2024**

CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	152,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.352,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	154,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	235,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. RETIRADA PRO-LOBORE	287	2.500,00	
PRÓ-LOBORE (287)	PG. RETIRADA PRO-LOBORE	42		2.500,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		154,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		152,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		235,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.352,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00

03 de junho de 2024

CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	19.200,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		19.200,00

06 de junho de 2024

CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	35.874,00	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	25.198,56	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		35.874,00
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		25.198,56

28 de junho de 2024

CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	69.579,70	
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	4.628,00	

*** A Transportar: 169.405,26 95.197,56



Conta Histórico C/P Débito Crédito

*** Transporte:

169.405,26

95.197,56

28 de junho de 2024

VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42	69.579,70
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42	4.628,00

30 de junho de 2024

CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	165,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.500,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	180,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	352,00
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42	3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42	180,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42	165,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42	352,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42	1.500,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42	1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42	2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42	132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42	4.000,00

30 de julho de 2024

CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	56.728,50
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42	56.728,50

31 de julho de 2024

CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	112,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.650,00
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	175,00
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	300,00
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00

*** A Transportar:

80.826,50

143.665,20



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Julho de 2024

Diário: 4

Folha:

9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
*** Transporte:			80.826,50	143.665,20
31 de julho de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		175,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		112,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		300,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.650,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
30 de agosto de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
31 de agosto de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	195,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.700,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	145,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	325,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		145,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		195,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		325,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.700,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
06 de setembro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	791	3.662,92	
BEIRA RIO AUTO PECAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			
*** A Transportar:			17.959,92	29.328,92

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
 Diário de Setembro de 2024



Diário: 4 Folha: 10

Conta	Histórico		Débito	Crédito
		*** Transporte:	17.959,92	29.328,92
06 de setembro de 2024				
LTDA (791)		84		3.662,92
12 de setembro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	59.526,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		59.526,00
30 de setembro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	364	34.396,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42		34.396,00
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	125,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	165,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	402,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		165,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		125,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		402,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.000,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
30 de outubro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770	2.077,00	
AUTO POSTO RIBEIRAOZINHO LTDA (770)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.077,00
31 de outubro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	145,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
		*** A Transportar:	108.500,00	111.885,92



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Outubro de 2024

Diário: 4

Folha: 11

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
*** Transporte:			108.500,00	111.885,92
31 de outubro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.125,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	145,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	235,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		145,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		145,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		235,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.125,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
12 de novembro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	777	3.286,30	
AUTO POSTO CARREIRÃO LTDA (777)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		3.286,30
18 de novembro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	756	238,00	
PORTAL JET INFORMATICA LTDA (756)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		238,00
30 de novembro de 2024				
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	136,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.350,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	168,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
MANUTENÇÃO E REPARO	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA	42		3.000,00
*** A Transportar:			27.915,30	18.706,30

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Novembro de 2024



Diário: 4

Folha: 12

Conta	Histórico		Débito	Crédito
*** Transporte:			27.915,30	18.706,30
30 de novembro de 2024				
[301]	DATA			
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		168,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		136,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		300,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.350,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
10 de dezembro de 2024				
MERCADORIAS PARA REVENDA (84)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154	2.597,30	
REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA (154)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84		2.597,30
31 de dezembro de 2024				
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (448)	SALDO DE BALANÇO	427		1.542.177,70
PRÓ-LABORE (287)	SALDO DE BALANÇO	427		37.800,00
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	SALDO DE BALANÇO	427	8.012,00	
ENERGIA ELETRICA (238)	SALDO DE BALANÇO	427		5.245,28
ÁGUA E ESGOTO (245)	SALDO DE BALANÇO	427	151,00	
TELEFONE (252)	SALDO DE BALANÇO	427	524,00	
MATERIAL DE CONSUMO (231)	SALDO DE BALANÇO	427	1.721,00	
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	SALDO DE BALANÇO	427	2.400,00	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	SALDO DE BALANÇO	427		2.640,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	SALDO DE BALANÇO	427	341,00	
COMBUSTIVEIS (322)	SALDO DE BALANÇO	427	12.790,00	
VENDA DE MERCADORIAS (364)	SALDO DE BALANÇO	427	1.561.923,98	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	SALDO DE BALANÇO	364		1.561.923,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	SALDO DE BALANÇO	238	5.245,28	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	SALDO DE BALANÇO	245		151,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	SALDO DE BALANÇO	231		1.721,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	SALDO DE BALANÇO	252		524,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	SALDO DE BALANÇO	259	2.640,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (427)	SALDO DE BALANÇO	266		2.400,00
*** A Transportar:			1.598.345,56	3.169.666,26

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
Diário de Dezembro de 2024



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
*** Transporte:			1.598.345,56	3.169.666,26

31 de dezembro de 2024

(427)	RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO DE BALANÇO	322	12.790,00
(427)	RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO DE BALANÇO	329	341,00
(427)	RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO DE BALANÇO	287	37.800,00
(427)	RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO DE BALANÇO	301	8.012,00
(427)	RESULTADO DO EXERCICIO	SALDO DE BALANÇO	448	1.542.177,70
CAIXA GERAL (42)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	245	145,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	329	132,00	
CAIXA GERAL (42)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	231	1.450,00	
CAIXA GERAL (42)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	238	170,00	
CAIXA GERAL (42)	PG TELEFONES NESTA DATA	252	300,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	259	2.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	301	3.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	322	4.000,00	
CAIXA GERAL (42)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	266	1.400,00	
MANUTENÇÃO E REPARO (301)	PG. DE MANUTENÇÃO E REPAROS NESTA DATA	42		3.000,00
ENERGIA ELETRICA (238)	PG ENERGIA ELETRICA NESTA DATA	42		170,00
ÁGUA E ESGOTO (245)	PG AGUA E ESGOTOS NESTA DATA	42		145,00
TELEFONE (252)	PG TELEFONES NESTA DATA	42		300,00
MATERIAL DE CONSUMO (231)	PG DE MATERIAIS DE CONSUMO NESTA DATA	42		1.450,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL (266)	PG HONORARIO CONTABEIS NESTA DATA	42		1.400,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (259)	PG. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	42		2.000,00
DESPESAS C/ CARTÓRIOS (329)	PG. DESPESAS COM CARTORIOS	42		132,00
COMBUSTIVEIS (322)	PG. COMBUSTIVEIS NESTA DATA	42		4.000,00
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			4.284.364,00	4.284.364,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IMPERATRIZ - MA 31/12/2024

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WADERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: 057.031.383-02
SOCIO-ADMINISTRADOR

VILSON SANTOS ALVES
CONTADOR - CRC/MA - 015190/O-0
CPF: 402.417.003-10

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		505.493,09
DISPONÍVEL	325.969,94	
CAIXA	88.636,41	
Caixa	88.636,41	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.414,25	
Bancos Conta Movimento	39.414,25	
ESTOQUE	98.256,14	
Mercadorias para Revenda	98.256,14	
CLIENTES	99.663,14	
Duplicatas a Receber	99.663,14	325.969,94
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADOS	179.523,15	
Móveis e Utencílios	31.636,14	
Maquinas, equipamentos e ferramentos	10.223,63	
Instalações	130.206,02	
Equipamentos de Informática	7.457,36	
		179.523,15
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	10.922,91	
(-) Depreciação de Móveis e Utencílios	5.841,41	
(-) Depreciação de Equip. de Informatica	994,12	
(-) Depreciação de Máq. Equip. e Ferr	946,25	
(-) Instralações	3.141,13	
		10.922,91
TOTAL DO ATIVO		494.570,18

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanço Patrimonial**, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no **Ativo** como no **Passivo** o valor de R\$ 494.570,18 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Setenta Reias e Dezoito Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2024.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-269

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2024

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

FORNECEDORES

Fornecedores

PRÓ-LABORE A PAGAR

Pró-Labore a Pagar

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Despesas com Pessoal

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS a Recolher

FGTS a Recolher

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Impostos a Recolher

133.985,30

133.985,30

78.663,14

78.663,14

2.500,00

2.500,00

30.415,36

30.415,36

16.261,55

10.925,41

5.336,14

6.145,25

6.145,25

133.985,30

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

150.000,00

150.000,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Reserva de Lucro

Lucro do Exercício em Curso

210.584,88

22.220,61

188.364,27

360.584,88

TOTAL DO PASSIVO

494.570,18

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanço Patrimonial**, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no **Ativo** como no **Passivo** o valor de R\$ 494.570,18 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Setenta Reais e Dezoito Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2024.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-459

Imperatriz - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Realizado em 31/12/2024

RECEITA BRUTA		894.256,14
Receita de Vendas de Mercadorias	894.256,14	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		10.347,50
Devolução de Mercadoria	2.896,14	
Impostos a Recolher	7.451,36	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		883.908,64
CUSTOS DA RECEITA BRUTA		427.838,84
Custos das Mercadorias Vendidas	427.838,84	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		456.069,80
DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS:		109.364,33
Energia Elétrica	8.636,41	
Telefone e Comunicação	3.889,56	
Água e Esgoto	7.457,36	
Material de Expediente	8.457,25	
Combustível e Lubrificante	36.414,25	
Sistemas	1.200,00	
Honorários Contábeis	12.000,00	
Despesas Cartoriais	894,14	
Despesas com Pessoal	30.415,36	
CUSTOS DIRETOS OPERACIONAIS		23.414,25
Manutenção de Veículos	23.414,25	
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		89.664,25
Depreciação Acumulada	89.664,25	
IMPOSTOS E TAXAS		29.664,25
Taxas	29.664,25	

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2024.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PROPAGANDA E PUBLICIDADE		2.467,58
Propaganda e Publicidade	2.467,58	
CUSTO INDIRETOS OPERACIONAIS		9.127,26
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.996,25	
Alimentação	1.254,60	
Uniformes	1.876,41	
DESPESAS FINANCEIRAS		4.003,61
Despesas Bancárias	2.124,25	
Juros	1.879,36	
RESULTADO OPERACIONAL		188.364,27

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2024.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65-913-469

Imperatriz - Maranhão

FATURAMENTO/VENDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES DE 2024



MESES	TOTAL
janeiro, 2024	R\$ 74.256,14
fevereiro, 2024	R\$ 78.663,41
março, 2024	R\$ 79.589,47
abril, 2024	R\$ 81.556,38
maio, 2024	R\$ 71.245,96
junho, 2024	R\$ 76.001,21
julho, 2024	R\$ 74.256,14
agosto, 2024	R\$ 76.414,25
setembro, 2024	R\$ 77.363,41
outubro, 2024	R\$ 74.256,41
novembro, 2024	R\$ 74.256,14
dezembro, 2024	R\$ 56.397,22
TOTAL	R\$ 894.256,14

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

INICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	505.497,09	3,77
Passivo Circulante	133.985,30	

LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoque	407.236,95	3,04
Passivo Circulante	133.985,30	

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Total	494.570,18	3,69
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	133.985,30	

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	325.969,94	2,56
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	127.274,63	

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA



MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

NOTAS EXPLICATIVAS



APRESENTAÇÃO DAS DEONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

* As demonstrações contábeis foram elaboradas em concinância com os princípios fundamentais da Contabilidade e demais praticas da legislação brasileira.

IMPOSTOS FEDERAIS

* A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabilizado os encargos pelo regime de competencia

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.031.383-02, representante legal da sociedade MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.417.585/0001-91, com sede à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 288, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65.913-469, CIDADE IMPERATRIZ -MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – VILSON SANTOS ALVES, BRASILEIRO, CASADO COM O REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 402.417.00310, e no CRC sob o nº 15190/O-0MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10 -B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente,

incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP -Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.



E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam **eletronicamente** a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: 057.031.383-02
SOCIO ADMINISTRADOR

VILSON SANTOS ALVES
CPF: 402.417.003-10
CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 057.031.383-02

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.417.585/0001-91

VILSON SANTOS ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015190



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13417585000191	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
40241700310	VILSON SANTOS ALVES
05703138302	WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2026 08:20 SOB N° 20260650269.
PROTOCOLO: 260650269 DE 15/05/2026. NIRE: 21201184131.
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12609084177 em 18/05/2026, protocolo 260650269. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201184131
CNPJ:	13417585000191
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05703138302	WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	
13417585000191	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA	
40241700310	VILSON SANTOS ALVES	MA015190

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2026 08:20 SOB Nº 20260650269.
PROTOCOLO: 260650269 DE 15/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609084177. NIRE: 21201184131.
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 31, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.417.585/0001-91, Número de Registro (NIRE) 21201184131.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/03/2011

Ato constitutivo: 21101782184

Imperatriz, 01/01/2025

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Administrador, Sócio
CPF 057.031.383-02

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.417.585/0001-91

VILSON SANTOS ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015190

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Janeiro de 2025

Folha: 1



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
04 de janeiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	464		6.414,23
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	636		7.256,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	636		8.471,63
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMRA DE MERCADORIA	620	1452		43.141,12
FORNECEDORES (620)	COMRA DE MERCADORIA	256	1452	43.141,12	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	464	6.414,23	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	636	7.256,41	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	636	8.471,63	
05 de janeiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	41425		2.796,77
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	414		2.796,88
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	41425	2.796,77	
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	414	2.796,88	
20 de janeiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	414		4.524,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	990	63647		4.363,14
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	414	4.524,63	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	63647	4.363,14	
25 de janeiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	63647		425,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1007	63458		1.254,63
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	63647	425,63	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	63458	1.254,63	
29 de janeiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COPA E COZINHA	1023	464		1.256,14
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO DESPESAS COPA E COZINHA	43	464	1.256,14	
31 de janeiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS ENERGIA ELETRICA	1074	636		784,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS IMPOSTOS E TAXA	1309	1425		879,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	71471		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	63614		2.500,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM UNIFORMES	1147	41425		564,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM PUBLICIDADE	1368	14125		125,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	41425		1.875,63

*** A Transportar:

82.701,21

90.430,98

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Janeiro de 2025

Diário: 5

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				82.701,21	90.430,98
31 de janeiro de 2025					
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	41425	1.875,63	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS ENERGIA ELETRICA	43	636	784,63	
VESTUARIO (1147)	PAGAMENTO DESPESAS COM UNIFORMES	43	41425	564,25	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	63614	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	71471	1.000,00	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO DESPESAS IMPOSTOS E TAXA	43	1425	879,63	
PROPAGANDA (1368)	PAGAMENTO DESPESAS COM PUBLICIDADE	43	14125	125,63	
02 de fevereiro de 2025					
CAIXA (43)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	25666	4141	26.500,00	
CAIXA (43)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	25666	63625	20.500,00	
MERCADORIA (25666)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	43	4141		26.500,00
MERCADORIA (25666)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	43	63625		20.500,00
05 de fevereiro de 2025					
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	635	36.254,14	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	7845	25.414,36	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	636	12.664,25	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	634	21.664,25	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	634	12.864,25	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	636		12.664,25
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	634		21.664,25
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	634		12.864,25
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	635		36.254,14
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	7845		25.414,36
15 de fevereiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	635		3.441,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM CORREIOS	973	63425		256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1007	635241		3.246,25
CORREIOS (973)	PAGAMENTO DESPESAS COM CORREIOS	43	63425	256,14	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	635241	3.246,25	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	635	3.441,25	
20 de fevereiro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	4143		6.254,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	636		251,71
CAIXA (43)					
*** A Transportar:				170.534,66	170.162,26

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

NIRE: 21201184131 22/03/2011

Diário de Fevereiro de 2025

Página 4 de 32



Diário: 5

Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Assinatura	Débito	Crédito
*** Transporte:					170.534,66	170.162,26
20 de fevereiro de 2025						
	PAGAMENTO INSS	850	63241			851,41
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	636		251,71	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	63241		851,41	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	4143		6.254,25	
25 de fevereiro de 2025						
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA A	957	634			254,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	63614			689,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM COPA E	1023	414			256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1066	414			846,52
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1082	63614			636,25
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA A	43	634		254,63	
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO DESPESAS COM COPA E	43	414		256,14	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	63614		689,41	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	414		846,52	
ALIMENTAÇÃO (1082)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	63614		636,25	
28 de fevereiro de 2025						
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	1090	636			451,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	1252	63614			1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	41252			2.500,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1090)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	636		451,25	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	41252		2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO DESPESAS COM HONORARIOS	43	63614		1.000,00	
02 de março de 2025						
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	6354		25.600,00	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	636		25.621,00	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	636		15.102,00	
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	6354			25.600,00
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	636			25.621,00
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	636			15.102,00
05 de março de 2025						
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	14125		41.525,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	14125			41.525,00

*** A Transportar:

121.839,57

115.333,61

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
 Diário de Março de 2025

Diário: 5 Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				121.839,57	115.333,61
05 de março de 2025					
07 de março de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		6.254,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	636		2.784,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	14124		1.587,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		5.254,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	14125		2.961,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	930	44124		2.024,00
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	6.254,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	636	2.784,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	14124	1.587,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	5.254,25	
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	14125	2.961,14	
ANUNCIOS (930)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	43	44124	2.024,00	
15 de março de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENRO DESPESAS COM	1066	414		3.251,25
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENRO DESPESAS COM	43	414	3.251,25	
20 de março de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	963	4125		6.441,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	63625		254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	850	636		876,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS	1309	636		2.546,14
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	63625	254,36	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO FGTS	43	636	876,25	
SIMPLES NACIONAL (963)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	4125	6.441,25	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS	43	636	2.546,14	
25 de março de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	1425		457,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	414		256,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	1425	457,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	414	256,14	
30 de março de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	14125		864,25
*** A Transportar:				34.947,75	34.947,75

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
 Diário de Março de 2025



Diário: 5 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				34.947,75	34.947,75
30 de março de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	6364		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	636154		2.500,00
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	14125	864,25	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	636154	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	6364	1.000,00	
03 de abril de 2025					
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	414	25.564,00	
CAIXA (43)	VENDA DE MERCADORIA	25666	414	26.414,25	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	6341	21.524,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	414	8.664,25	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	6341		21.524,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	414		8.664,25
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	414		25.564,00
MERCADORIA (25666)	VENDA DE MERCADORIA	43	414		26.414,25
05 de abril de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	6314		3.441,25
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	6314	3.441,25	
12 de abril de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	614		685,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	25424F		1.256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	61425		1.554,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414		6.254,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414		3.414,25
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	614	685,41	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	25424F	1.256,14	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	61425	1.554,63	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414	6.254,14	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414	3.414,25	
20 de abril de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO IMPOSTOS	965	414		6.741,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS	1309	414		1.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	4152		365,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	6314		884,25
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	4152	365,14	
*** A Transportar:				103.501,71	111.517,32

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
 Diário de Abril de 2025



Diário: 5 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				103.501,71	111.517,32
20 de abril de 2025					
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	6314	884,25	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO PAGAMENTO IMPOSTOS	43	414	6.741,25	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS	43	414	1.254,36	
25 de abril de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO COM AGUA E ESGOTO	957	414		436,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1007	414		3.254,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1023	414		256,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1082	5241		635,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	1090	141		863,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO COM AGUA E ESGOTO	43	414	436,25	
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1090)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	141	863,14	
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	414	256,41	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	414	3.254,00	
ALIMENTAÇÃO (1082)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	5241	635,41	
30 de abril de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	414		864,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	4254		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	5241		2.500,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESA COM TELEFONE	1112	41411		301,25
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESA COM TELEFONE	43	41411	301,25	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	414	864,25	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	5241	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	4254	1.000,00	
05 de maio de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	414		3.141,14
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	414	15.635,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIA	620	6365	123.647,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	414		15.635,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIA	256	6365		123.647,00
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	414	3.141,14	
15 de maio de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		6.254,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		3.457,25

*** A Transportar:

161.413,71

162.245,10



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				161.413,71	162.245,10

15 de maio de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	141		1.663,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		879,69
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MALOTE	973	4141		635,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1015	14525		3.151,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM COPA E	1023	141		625,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	1040	141		3.458,00
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	6.254,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	3.457,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	141	1.663,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	879,69	
CORREIOS (973)	PAGAMENTO DESPESAS COM MALOTE	43	4141	635,00	
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO DESPESAS COM COPA E	43	141	625,00	
CONS. DE MOVEIS E UTENSILIOS (1015)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	14525	3.151,25	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENÇÃO	43	141	3.458,00	

20 de maio de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO INPOSTOS	965	1425		7.454,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS	1309	124		1.254,23
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	141		356,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	2141		664,25
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	141	356,14	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	2141	664,25	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO PAGAMENTO INPOSTOS	43	1425	7.454,25	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS	43	124	1.254,23	

25 de maio de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	1425		235,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	141		441,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1082	1424		254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	1090	63614		894,52
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETES E	1163	1254		254,63
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	1425	235,41	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	141	441,25	
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1090)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	63614	894,52	
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETES E	43	1254	254,63	
ALIMENTAÇÃO (1082)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	1424	254,36	

31 de maio de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETES E	1163	414		636,25
------------	---------------------------------	------	-----	--	--------

*** A Transportar:	31.932,48	22.221,23
--------------------	-----------	-----------



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				31.932,48	22.221,23

31 de maio de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	124		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	414		2.500,00
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETES E	43	414	636,25	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	414	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	124	1.000,00	

05 de junho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	6325		3.784,36
CAIXA (43)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	25666	1414	53.253,14	
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	6325	3.784,36	
MERCADORIA (25666)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	43	1414		53.253,14

10 de junho de 2025

ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	1424	21.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	414	8.000,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	1424		21.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	414		8.000,00

15 de junho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	1425		8.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	635		6.256,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		663,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	124		1.284,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	1007	2546		3.254,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	1023	636		354,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	1040	524		2.554,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	1066	525		984,25
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	1425	8.254,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	635	6.256,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	663,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	124	1.284,36	
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	43	636	354,25	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	43	2546	3.254,25	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	43	525	984,25	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO PAGAMENTO DESPESAS COM	43	524	2.554,25	

19 de junho de 2025

*** A Transportar:

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
 Diário de Junho de 2025



Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
19 de junho de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	141		1.635,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	1309	62541		1.256,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	635		381,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	214		635,14
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	635	381,25	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	214	635,14	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	141	1.635,14	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	62541	1.256,25	
26 de junho de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA	957	4125		457,98
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	414		285,41
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA	43	4125	457,98	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	414	285,41	
30 de junho de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	124		794,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	1163	3631		625,31
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	1163	3632		451,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1082	1414		345,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM CONSERVAÇÃO	1007	1242		3.254,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	211		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO PRO LABORE	65	636		2.500,00
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	43	3631	625,31	
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	43	3632	451,00	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM CONSERVAÇÃO	43	1242	3.254,14	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	124	794,25	
ALIMENTAÇÃO (1082)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	1414	345,00	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO PRO LABORE	43	636	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	211	1.000,00	
05 de julho de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	41425		3.789,41
CAIXA (43)	RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	25666	525	56.141,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	141	16.414,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	1414	13.663,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	141		16.414,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	1414		13.663,00
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	41425	3.789,41	
MERCADORIA (25666)	RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS	43	525		56.141,00

*** A Transportar:

103.628,28

103.628,28



Conta	Histórico	C/P	Documento	Debito	Crédito
*** Transporte:				103.628,28	103.628,28

05 de julho de 2025

10 de julho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	1414		1.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	141		236,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	414		256,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDORES	620	636		6.254,14
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	1414	1.254,36	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	141	236,41	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	414	256,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDORES	43	636	6.254,14	

15 de julho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COMPA E COZINHA	1023	141		1.014,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	1040	141		2.564,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	1066	141		1.633,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1082	142		636,45
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO DESPESAS COMPA E COZINHA	43	141	1.014,00	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	43	141	1.633,00	
ALIMENTAÇÃO (1082)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	142	636,45	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM MANUTENCAO	43	141	2.564,00	

20 de julho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTOS IMPOSTOS	965	141		1.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS A TAXAS	1309	414		1.254,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	1414		345,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	414		674,25
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	1414	345,00	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	414	674,25	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTOS IMPOSTOS	43	141	1.254,36	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS A TAXAS	43	414	1.254,25	

25 de julho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	1163	414		973,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	1163	414		635,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	1163	414		645,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	1163	246		325,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		3.645,21
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	636		3.254,00
CAIXA (43)					

*** A Transportar: 17.376,22 29.103,57



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				17.376,22	29.103,57

25 de julho de 2025

	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	141		2.250,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	141		2.250,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	525		2.541,00
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	3.645,21	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	636	3.254,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	141	2.250,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	141	2.250,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	525	2.541,00	
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	43	414	973,14	
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	43	414	635,00	
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	43	414	645,00	
FRETES E CARRETOS (1163)	PAGAMENTO DESPESAS COM FRETE	43	246	325,00	

28 de julho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	1425		365,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	141		345,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	14125		685,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	1425	365,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	141	345,00	
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	14125	685,14	

31 de julho de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	141		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	141		2.500,00
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	141	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	141	1.000,00	

02 de agosto de 2025

CAIXA (43)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	25666	141425	54.365,00	
CAIXA (43)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	25666	414	14.636,00	
MERCADORIA (25666)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	43	141425		54.365,00
MERCADORIA (25666)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	43	414		14.636,00

05 de agosto de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	141		3.987,36
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DA MERCADORIA	620	1452	36.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DA MERCADORIA	620	414	8.560,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DA MERCADORIA	256	1452		36.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DA MERCADORIA	256	414		8.560,00

*** A Transportar:	134.974,74	129.484,75
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				134.974,74	129.484,75
05 de agosto de 2025					
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	141	3.987,36	
15 de agosto de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	1425		3.256,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	415		3.625,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		2.546,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	1444F		635,21
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	1425	3.256,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	415	3.625,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	2.546,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	1444F	635,21	
19 de agosto de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO CORREIOS	973	414		635,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO COM INSTALAÇÕES	1007	354		2.564,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO COM INSTALAÇÕES	1015	635		1.254,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO COM COPA E COZINHA	1023	141		362,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO COM MANUTENCAO	1040	414		2.363,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO COM MANUTENCAO	1066	636		1.254,00
CORREIOS (973)	PAGAMENTO CORREIOS	43	414	635,14	
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO COM COPA E COZINHA	43	141	362,00	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO COM INSTALAÇÕES	43	354	2.564,00	
CONS. DE MOVEIS E UTENSILIOS (1015)	PAGAMENTO COM INSTALAÇÕES	43	635	1.254,00	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENTO COM MANUTENCAO	43	636	1.254,00	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO COM MANUTENCAO	43	414	2.363,00	
20 de agosto de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	524		2.564,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	1309	1411		1.254,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	414		325,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	1425		635,25
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	414	325,14	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	1425	635,25	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	524	2.564,14	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	1411	1.254,00	

25 de agosto de 2025

*** A Transportar:



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
25 de agosto de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	361		256,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	361	256,14	
28 de agosto de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	4141		894,25
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	4141	894,25	
30 de agosto de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	254		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	2516		2.500,00
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	2516	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	254	1.000,00	
02 de setembro de 2025					
CAIXA (43)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	25666	414	63.500,00	
MERCADORIA (25666)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	43	414		63.500,00
05 de setembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	1414		3.999,14
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	1414	3.999,14	
10 de setembro de 2025					
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	1451	25.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	414	9.000,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	1451		25.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	414		9.000,00
15 de setembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	141		2.554,21
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	1425		879,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	4125		1.244,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	14		1.326,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		636,46
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	141	2.554,21	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	1425	879,14	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	4125	1.244,63	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	14	1.326,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	636,46	

*** A Transportar:

112.789,97

112.789,97



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				112.789,97	112.789,97

15 de setembro de 2025

18 de setembro de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		635,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		124,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM VEICULOS	990	141		1.635,21
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	635,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	124,36	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (990)	PAGAMENTO DESPESAS COM VEICULOS	43	141	1.635,21	

20 de setembro de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	963	141		2.784,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	1309	141		1.256,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGT	868	141		365,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGT	850	414		635,25
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGT	43	141	365,14	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO FGT	43	414	635,25	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	141	2.784,36	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	141	1.256,25	

25 de setembro de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	14125		256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	141		256,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	636		236,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM	1082	124		663,52
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	1090	5246		894,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1066	141		1.846,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1040	256		3.256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1007	100		635,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	141	256,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	14125	256,14	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	636	236,14	
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1090)	PAGAMENTO DESPESAS COM MATERIAL DE	43	5246	894,36	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	100	635,14	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	141	1.846,25	
ALIMENTAÇÃO (1082)	PAGAMENTO DESPESAS COM	43	124	663,52	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	256	3.256,14	



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
30 de setembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	2566		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	1414		2.500,00
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	1414	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	2566	1.000,00	
01 de outubro de 2025					
CAIXA (43)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	25666	14136	63.500,00	
CAIXA (43)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	25666	362	80.000,00	
MERCADORIA (25666)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	43	14136		63.500,00
MERCADORIA (25666)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	43	362		80.000,00
05 de outubro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA	817	1241		3.457,41
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	1411	35.000,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	1411		35.000,00
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA	43	1241	3.457,41	
15 de outubro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	4154		3.254,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	356		3.784,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	41425		3.665,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	2541		4.254,63
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	5414		2.564,14
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	4154	3.254,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	356	3.784,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	41425	3.665,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	2541	4.254,63	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	5414	2.564,14	
20 de outubro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	1414		1.663,18
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	1309	1414		1.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	124		325,41
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	145		635,25
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	124	325,41	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	145	635,25	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	1414	1.663,18	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	1414	1.254,36	



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
25 de outubro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1007	14125		3.256,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1015	141		2.541,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1015			635,14
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	14125	3.256,14	
CONS. DE MOVEIS E UTENSILIOS (1015)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	141	2.541,25	
CONS. DE MOVEIS E UTENSILIOS (1015)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43		635,14	
28 de outubro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	254		365,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	25414		254,14
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	254	365,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	25414	254,14	
30 de outubro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	2414		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	1414		2.500,00
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	1414	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	2414	1.000,00	
02 de novembro de 2025					
CAIXA (43)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	25666	141	75.141,00	
CAIXA (43)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	25666	414	75.000,00	
MERCADORIA (25666)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	43	141		75.141,00
MERCADORIA (25666)	RECEITA COM VENDA DE MERCADORIA	43	414		75.000,00
05 de novembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	817	12541		3.636,14
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	43	12541	3.636,14	
10 de novembro de 2025					
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMRPA DE MERCADORIA	620	1414	31.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMRPA DE MERCADORIA	620	251	56.000,00	
FORNECEDORES (620)	COMRPA DE MERCADORIA	256	1414		31.000,00
FORNECEDORES (620)	COMRPA DE MERCADORIA	256	251		56.000,00
15 de novembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	141		3.451,25

*** A Transportar:

251.329,06

251.329,06



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				251.329,06	251.329,06

15 de novembro de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	254		10.451,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	4125		3.251,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	241		356,25
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	141	3.451,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	254	10.451,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	4125	3.251,14	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	241	356,25	

20 de novembro de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	1241		2.784,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	1309	1411		1.254,36
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	1411		345,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	145		645,14
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	1411	345,25	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	145	645,14	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	1241	2.784,25	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	1411	1.254,36	

25 de novembro de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	957	141		256,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO TEELFONE	1112	124		362,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DEPESAS COM CORREIOS	973	141		636,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	1007	141		2.636,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	1015	633		2.784,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	1040			1.444,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	1066	254		875,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1082	1425		666,36
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO AGUA E ESGOTO	43	141	256,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO TEELFONE	43	124	362,00	
CORREIOS (973)	PAGAMENTO DEPESAS COM CORREIOS	43	141	636,00	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	43	141	2.636,00	
CONS. DE MOVEIS E UTENSILIOS (1015)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	43	633	2.784,25	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	43	254	875,14	
ALIMENTAÇÃO (1082)	PAGAMENTO DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO	43	1425	666,36	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DEPESAS COM INSTALAÇÕES	43		1.444,25	

30 de novembro de 2025

CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	1074	141		894,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	141		1.000,00

*** A Transportar:

32.199,14

30.642,14



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				32.199,14	30.642,14
30 de novembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	1414		2.500,00
ENERGIA ELETRICA (1074)	PAGAMENTO DESPESAS COM ENERGIA	43	141	894,25	
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	1414	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	141	1.000,00	
02 de dezembro de 2025					
CAIXA (43)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	25666	1414	86.414,12	
CAIXA (43)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	25666	141	87.500,00	
MERCADORIA (25666)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	43	1414		86.414,12
MERCADORIA (25666)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	43	141		87.500,00
05 de dezembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTOS	817	1414		6.414,25
SALARIOS E ORDENADOS (817)	PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTOS	43	1414	6.414,25	
10 de dezembro de 2025					
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	14125	36.000,00	
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	COMPRA DE MERCADORIAS	620	414	10.000,00	
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	14125		36.000,00
FORNECEDORES (620)	COMPRA DE MERCADORIAS	256	414		10.000,00
15 de dezembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	1411		3.665,21
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		2.445,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	414		1.784,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO FORNECEDOR	620	1414		8.635,14
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	1411	3.665,21	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	2.445,00	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	414	1.784,25	
FORNECEDORES (620)	PAGAMENTO FORNECEDOR	43	1414	8.635,14	
20 de dezembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	965	1411		2.635,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO IMPOSTOS	1309	3252		1.254,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO FGTS	868	141		348,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO INSS	850	141		648,25
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (868)	PAGAMENTO FGTS	43	141	348,25	

*** A Transportar:	247.600,47	250.243,75
--------------------	------------	------------



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
*** Transporte:				247.600,47	250.243,75
20 de dezembro de 2025					
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (850)	PAGAMENTO INSS	43	141	648,25	
SIMPLES NACIONAL (965)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	1411	2.635,14	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	PAGAMENTO IMPOSTOS	43	3252	1.254,14	
25 de dezembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	957	141		236,25
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	1112	1414		287,45
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1007	4141		2.525,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1015	141		3.444,12
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1023	1451		635,14
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1040	414		3.414,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	1066	1411		2.446,00
AGUA E ESGOTO (957)	PAGAMENTO DESPESAS COM AGUA E	43	141	236,25	
TELEFONE (1112)	PAGAMENTO DESPESAS COM TELEFONE	43	1414	287,45	
COPA E COZINHA (1023)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	1451	635,14	
CONSERVACAO DE IMOVEIS (1007)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	4141	2.525,00	
CONS. DE MOVEIS E UTENSILIOS (1015)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	141	3.444,12	
LIMPEZA E CONSERVACAO (1066)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	1411	2.446,00	
MANUTENCAO TÉCNICA (1040)	PAGAMENTO DESPESAS COM INSTALAÇÕES	43	414	3.414,00	
30 de dezembro de 2025					
CAIXA (43)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	1252	141		1.000,00
CAIXA (43)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	65	141		2.500,00
ESTOQUES DE MERCADORIA (256)	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2208	4141		446.131,24
PRO LABORE (65)	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE	43	141	2.500,00	
HONORARIOS CONTABEIS (1252)	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	43	141	1.000,00	
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (2208)	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	256	4141	446.131,24	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				2.437.302,66	2.437.302,66

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
 CNPJ: 13.417.585/0001-91 NIRE: 21201184131 22/03/2011
 Diário de Dezembro de 2025



Conta	Histórico	C/P	Documento	Debito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	---------

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
 SOCIO- ADMINISTRADOR
 CPF: 026.998.783-59

VILSON SANTOS ALVES
 Contador
 CPF: 40241700310 CRC: 015190

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2025**ATIVO****ATIVO CIRCULANTE**

DISPONÍVEL	333.524,76	524.265,40
CAIXA	91.254,36	
Caixa	91.254,36	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.636,14	
Bancos Conta Movimento	40.636,14	
ESTOQUE	101.222,12	
Mercadorias para Revenda	101.222,12	
CLIENTES	100.412,14	
Duplicatas a Receber	100.412,14	333.524,76

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADOS	190.740,64	
Móveis e Utensílios	32.414,12	
Maquinas, equipamentos e ferramentas	20.663,14	
Instalações	130.206,02	
Equipamentos de Informática	7.457,36	
		190.740,64
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	13.541,59	
(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	7.414,12	
(-) Depreciação de Equip. de Informatica	1.001,21	
(-) Depreciação de Máq. Equip. e Ferr	1.002,14	
(-) Instralações	4.124,12	
		13.541,59

TOTAL DO ATIVO**510.723,81**

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanço Patrimonial**, realizado em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no **Ativo** como no **Passivo** o valor de R\$ 510.723,81 (Quinhentos e Dez Mil Setecentos e Vinte e Três Reas e Oitenta e Um Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2025.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL - REALIZADO EM 31/12/2025**PASSIVO**

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	125.200,64	125.200,64
<u>EXIGIVEL</u>		
FORNECEDORES	54.254,14	
Fornecedores	54.254,14	
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.500,00	
Pró-Labore a Pagar	2.500,00	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	36.414,12	
Despesas com Pessoal	36.414,12	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.778,26	
INSS a Recolher	12.414,12	
FGTS a Recolher	9.364,14	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.254,12	
Impostos a Recolher	10.254,12	
		<u>125.200,64</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
<u>CAPITAL</u>		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
Capital Social	150.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	235.523,17	
Reserva de Lucro	20.279,59	
Lucro do Exercício em Curso	215.243,58	
		<u>385.523,17</u>
TOTAL DO PASSIVO		510.723,81

Reconhecemos a exatidão do presente **Balanço Patrimonial**, realizado em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no **Ativo** como no **Passivo** o valor de R\$ 510.723,81 (Quinhentos e Dez Mil Setecentos e Vinte e Três Reas e Oitenta e Um Centavos).

Imperatriz -MA, 31 de Dezembro de 2025.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
 Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
 Contador
 CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Realizado em 31/12/2025

RECEITA BRUTA		936.420,01
Receita de Vendas de Mercadorias	936.420,01	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		15.430,37
Devolução de Mercadoria	2.984,25	
Impostos a Recolher	12.446,12	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		920.989,64
CUSTOS DA RECEITA BRUTA		446.131,24
Custos das Mercadorias Vendidas	446.131,24	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		474.858,40
DESPESAS OPERACIONAIS		106.915,58
ADMINISTRATIVAS:		
Energia Elétrica	6.421,14	
Telefone e Comunicação	3.945,25	
Água e Esgoto	7.444,25	
Material de Expediente	8.364,25	
Combustível e Lubrificante	36.124,12	
Sistemas	1.200,00	
Honorários Contábeis	12.000,00	
Despesas Cartoriais	1.001,21	
Despesas com Pessoal	30.415,36	
CUSTOS DIRETOS OPERACIONAIS		12.891,63
Manutenção de Veículos	12.891,63	
DEPRECISAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		89.794,25
Depreciação Acumulada	89.794,25	
IMPOSTOS E TAXAS		29.784,25
Taxas	29.784,25	

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2025.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2025.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

**MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PROPAGANDA E PUBLICIDADE		2.444,12
Propaganda e Publicidade	2.444,12	
CUSTO INDIRETOS OPERACIONAIS		11.971,73
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.784,36	
Alimentação	3.641,12	
Uniformes	2.546,25	
DESPESAS FINANCEIRAS		5.813,26
Despesas Bancárias	2.999,14	
Juros	2.814,12	
RESULTADO OPERACIONAL		215.243,58

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, e respectivas **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**, realizados em 31 de Dezembro de 2025.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2025.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

FATURAMENTO/VENDAS DOS ÚLTIMOS 12 MESES DE 2025

MESES	TOTAL
janeiro, 2025	R\$ 78.035,25
fevereiro, 2025	R\$ 79.663,25
março, 2025	R\$ 70.124,25
abril, 2025	R\$ 79.364,25
maio, 2025	R\$ 79.441,25
junho, 2025	R\$ 75.645,25
julho, 2025	R\$ 71.362,12
agosto, 2025	R\$ 79.254,14
setembro, 2025	R\$ 79.635,25
outubro, 2025	R\$ 80.111,25
novembro, 2025	R\$ 72.414,12
dezembro, 2025	R\$ 91.369,63
TOTAL	R\$ 936.420,01

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2025.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES

Contador

CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-OMA

**MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221-4

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

INICES DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ CORRENTE**

Ativo Circulante	524.265,40	4,19
Passivo Circulante	125.200,64	

LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante - Estoque	423.043,28	3,38
Passivo Circulante	125.200,64	

LIQUIDEZ GERAL

Ativo Total	510.723,81	4,08
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	125.200,64	

LIQUIDEZ IMEDIATA

Disponível	333.524,76	2,66
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo	125.200,64	

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2025.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.355.221

NIRE: 21201184131 POR DESPACHO EM 22/03/2011

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 288 - Bairro Entrocamento - CEP: 65.913-469

Imperatriz - Maranhão

NOTAS EXPLICATIVAS

APRESENTAÇÃO DAS DEONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

* As demonstrações contábeis foram elaboradas em concinância com os princípios fundamentais da Contabilidade e demais praticas da legislação brasileira.

IMPOSTOS FEDERAIS

* A empresa está no regime do Simples Nacional e contabilizado os encargos pelo regime de competencia

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2025.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Sócio / Administrador

VILSON SANTOS ALVES
Contador
CPF: 402.417.003-10 CRC: 15190/O-0MA



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



Diário: 5 Folha: 28
Página 29 de 32

MODELO II

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.031.383-02, representante legal da sociedade MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.417.585/0001-91, com sede à AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 288, BAIRRO: ENTRONCAMENTO, CEP: 65.913-469, CIDADE IMPERATRIZ -MA, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – VILSON SANTOS ALVES, BRASILEIRO, CASADO COM O REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 402.417.003-10, e no CRC sob o nº 15190/O-0MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10 -B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente,

incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP -Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

IMPERATRIZ-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: 057.031.383-02
SOCIO ADMINISTRADOR

VILSON SANTOS ALVES
CPF: 402.417.003-10
CONTADOR



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 31, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2025

WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 057.031.383-02

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.417.585/0001-91

VILSON SANTOS ALVES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015190



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13417585000191	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
40241700310	VILSON SANTOS ALVES
05703138302	WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2026 06:58 SOB N° 20260655686.
PROTOCOLO: 260655686 DE 18/05/2026. NIRE: 21201184131.
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2026
empresafacil.ma.gov.br



**MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12609164472 em 19/05/2026, protocolo 260655686. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201184131
CNPJ:	13417585000191
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05703138302	WANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	
13417585000191	MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA	
40241700310	VILSON SANTOS ALVES	MA015190

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2026 06:58 SOB Nº 20260655686.
PROTOCOLO: 260655686 DE 18/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12609164472. NIRE: 21201184131.
MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/04/2026

Nº da certidão: 12601423960

Data de validade: 06/06/2026

Código de Validação: 4337263a07

NOME: MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.417.585/0001-91

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Data da consulta: 20/05/2026 14:51:05



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.417.585/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **MAURO V. DE OLIVEIRA – AUTO SERVIÇOS ME**, CNPJ/MF Nº 13.417.585/0001-91, sediada na rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 288, Entrocamento, Imperatriz-MA, prestou serviço de manutenção corretiva dos veículos tipo ambulância, conforme Contrato nº 63/2021 e Dispensa nº 050/2021, de forma satisfatória à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda, CNPJ nº 09.200.150/0001-13, localizado na Rua Isaac Martins, 297, Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000.

Registramos, ainda, que o serviço prestado pela empresa se apresentou de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda-MA, 18 de janeiro de 2024.


Nakyoane Cunha Andrade
Secretária de Saúde
Barra do Corda-MA
NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
Port. 006/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.452.044/0001-06
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000



MINUTA DE CONTRATO N° 63/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para manutenção corretiva dos veículos tipo ambulâncias, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, , através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY, portadora do CPF nº 009.641.443-01 e RG nº 2.323.746 SSP- PI, residente e domiciliada na rua Fernando Falcão, N° 198, INCRA, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: MAURO S. V. DE OLIVEIRA – AUTO SERVIÇOS – ME, inscrito no CNPJ nº.13.417.585/0001-91, com sede na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 288, Entroncamento. Imperatriz – MA, neste ato representado pelo Sr. Mauro Sergio Vieira De Oliveira, inscrito no CPF nº 988.057.033-20, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – Contratação de empresa para manutenção corretiva dos veículos tipo ambulâncias, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo N° 305/2021, dispensa N° 050/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

Mauro Sergio Vieira de Oliveira

Termo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.452.044/0001-06
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro - CEP: 65.950-000



4.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente contrato, são obrigações da Contratante;

4.1.1. Efetuar os pagamentos devidos a contratada, conforme estabelecido neste instrumento;

4.1.2. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato.

4.1.3. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

4.1.4. Aplicar penalidades, conforme o caso.

4.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela contratada;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

5.1. Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;

5.2. Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade dos serviços;

5.3. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições fiscais e de habilitação, que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato;

5.4. Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão de obra necessária à realização dos serviços;

5.5. Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;

5.6. Zelar pelos interesses do Município de Barra do Corda - MA, relativamente ao objeto do contrato;

5.7. Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município, relativamente aos serviços;

Marcelo Sergio Vieira de Oliveira

Vanessa
pm

[Signature]



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CNPJ: 10.452.044/0001-06

Rua Isaac Martins, N° 371- Centro - CEP: 65.950-000



5.8. Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente ao Município de Barra do Corda - MA;

5.9. Executar o objeto deste contrato de acordo com o termo de referência fornecidos pelo Município de Barra do Corda - MA, e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.

5.10. Permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

5.11. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.

5.12. Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato.

5.13. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e relacionadas neste instrumento e na sua proposta;

5.14. Substituir qualquer material danificado ou que não atenda as especificações estabelecidas neste instrumento.

5.15. Reconhecer que o inadimplemento do contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Barra do Corda (MA) a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do contrato;

5.16. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;

5.17. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar a qualquer título, na execução dos serviços, o qual ser-lhe-á diretamente subordinado e vinculado e não terá com o Município de Barra do Corda - MA, relação jurídica de qualquer natureza;

5.18. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários (observado o art. 31, da Lei 8.212/91), fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

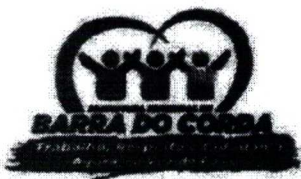
5.19. Executar os Serviços em conformidade com o termo de referência e legislação pertinente ao objeto licitado.

5.20. A licitante contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequências da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da licitante contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

5.21. A licitante contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a PMBDC ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

Marta Sérgio Vieira de Oliveira

Tommy



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.452.044/0001-06
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



5.22. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços;

5.23. Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA ou a terceiros provenientes da execução dos serviços;

5.24. Disponibilizar os veículos 24 horas por dia, e os motoristas em jornada diária de 08 horas/dia;

5.25. Realizar manutenção preventiva nos veículos utilizados;

5.26. Responsabilizar-se por todo o ônus e por todas as obrigações decorrentes da legislação social, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto deste Contrato, como também todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o presente, atendidos os § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93;

5.27. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

5.28. Manter, durante toda a execução do presente contrato, a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

5.29. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários do valor inicial, conforme art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

5.30. Arcar com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares contratuais;

5.31. Observar todas as regras e condições contidas no termo de referência, na sua proposta e neste instrumento.

5.32. A contratada compromete-se a todos os termos da DISPENSA Nº. 050/2021.

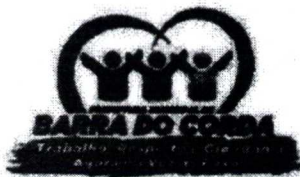
CLÁUSULA SEXTA- DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela qualidade e segurança dos serviços objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de execução deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 26/03/2021 e encerramento em 25/04/2021 prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade emergencial, de acordo com o decreto municipal nº. 01/2021.

Maura Sergio Oliveira de Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.452.044/0001-06
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

Dotação Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1017.2078.0000	2078	3.3.90.39	Recursos ordinários
10.301.1017.2025.0000	2025	3.3.90.39	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 117.950,00** (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). Conforme proposta apresentada e anexada aos autos, independente de transcrição

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRESCIMOS OU SUPREÇÃO

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

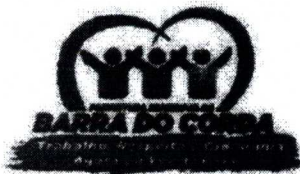
III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

Mauro Sergio Vieira de Oliveira

Vamos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.452.044/0001-06
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro - CEP: 65.950-000



documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VI - Deverá ser destacado separadamente na Nota Fiscal, os valores relativos a taxa de administração e demais custos e os relativos ao da mão de obra utilizados. Será retido sobre o valor da mão de obra, conforme Instrução Normativa n°. 100 do INSS, que deverá ser repassado ao INSS.

VII. Deverá ser destacado também, na nota fiscal, o percentual, relativo ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e relativo ao IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

VIII - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela PMBDC, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo responsável representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Mauro Sérgio Vieira de Oliveira

Mauro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.452.044/0001-06
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro - CEP: 65.950-000



I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº. 050/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 26 de março de 2021.

Vanessa Fonseca Vieira de Ferry

Vanessa Fonseca Vieira de Ferry
Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE

Maria Edivania Pereira da Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

Mauro Sergio Vieira De Oliveira

MAURO S. V. DE OLIVEIRA - AUTO SERVIÇOS -
ME

Mauro Sergio Vieira De Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Maria Natalia da Silva Sousa CPF 051.904.913-39

2ª Dona Chaymara de Melo Almeida CPF 060.975.813-60



EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículos tipo ambulâncias – MA. Dispensa de Licitação Nº.050/2021/MA. Contratado: **Mauro S. V. De Oliveira – Auto Serviços – ME**, CNPJ: **13.417.585/0001-91**. Contratante: Fundo municipal de saúde de Barra do Corda/MA. CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 26 de março de 2021.

ASS: Vanessa Fonseca Vleira de Ferry

CARGO: Secretária Municipal de saúde /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de veículos tipo ambulâncias. Dispensa de Licitação Nº. 050/2021/MA. Contratado: **M S. V. DE OLIVEIRA – AUTO SERVIÇOS**, CNPJ: **13.417.585/0001-91**. Contratante: Fundo municipal de saúde de Barra do Corda/MA. CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: **R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)**; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 26 de março de 2021.

ASS: Vanessa Fonseca Vieira de Ferry

CARGO: Secretária Municipal de saúde /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2021-MATINHA, CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**, E A PESSOA FÍSICA SR. **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DA SILVA**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 126/2021 – MATINHA/MA**, referente à **Dispensa de Licitação**. **BASE LEGAL**: art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. **Luíza Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADO**: **FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, RG. nº 034321694-9 SSP-MA, CPF. nº 824.619.703-78, residente no Rua José Vitorino Gomes, nº 116, Centro, Mata Roma/MA. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviço especializado em treinamento dos médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde das equipes de estratégia Saúde da Família-ESF/Atenção Básica sobre o **PREVINE BRASIL**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato é de 90 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL**: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.16.01-10.301.0024.2039.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde da Família. **NATUREZA DA DESPESA**: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 24 de março de 2021. **LINIELDA NUNES CUNHA**. Prefeita Municipal de Matinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021 – Barra do Corda/MA. **OBJETO**: Contratação de empresa para manutenção corretiva de veículos tipo ambulâncias – MA. **Dispensa de Licitação Nº 050/2021/MA**. **Contratado**: Mauro S. V. De Oliveira – Auto Serviços – ME, CNPJ: 13.417.585/0001-91. **Contratante**: Fundo municipal de saúde de Barra do Corda/MA. CNPJ: 10.452.044/0001-06. **Valor**: R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.1017.2078.0000 **PROJETO ATIVIDADE**: 2078 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39 **FONTE DE RECURSO**: RECURSOS ORDINÁRIOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.1017.2025.0000 **PROJETO ATIVIDADE**: 2025 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39 **FONTE DE RECURSO**: RECURSOS ORDINÁRIOS. **Vigência**: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato. **DATA**: Barra do Corda (MA), 26 de março de 2021. **ASS**: Vanessa Fonseca Vieira de Ferry **CARGO**: Secretária Municipal de saúde / Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2021; **CONTRATANTE**. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO**: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA – CPF. 076.831.703-72; **OBJETO** a locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **funcionamento da Garagem de transportes do município**, no período de 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **BASE LEGAL**: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12/01/2021; **VIGÊNCIA**: 31/12/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.122.0052.2-031; **VALOR TOTAL**: R\$ 23.200,00; **FONTE DE RECURSO**: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 05 de Fevereiro de 2021. Marcos Jose Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 023/2021; **CONTRATANTE**. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADO**: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – CNPJ. 26.529.188/0001-53; **OBJETO** Prestação de Serviços de Locação de Software de Folha de Pagamento para atender as necessidades do município de Senador La Rocque/MA; **BASE LEGAL**: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02/03/2021; **VIGÊNCIA**: 31/12/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04.122.0052.2-010; **VALOR TOTAL**: R\$ 16.902,72; **FONTE DE RECURSO**: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Março de 2021. Marcos Jose Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 025/2021; **CONTRATANTE**. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.761.742/0001-44. **CONTRATADO**: VINICIUS CHAVES DE AMORIN BORGES – CPF. 912.871.703-15; **OBJETO** Fornecimento de gêneros Alimentícios (Peixe de água doce – in natura - Tambaqui), destinados a alimentação humana, para distribuição a população carente do Município de Senador La Rocque - MA; **BASE LEGAL**: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29/03/2021; **VIGÊNCIA**: Após a entrega dos produtos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08.122.0095.2-091; **VALOR TOTAL**: R\$ 16.950,00; **FONTE DE RECURSO**: Tesouro Municipal/FMAS. Senador La Rocque-MA, 30 de Março de 2021. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2021; - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021; **CONTRATANTE**. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. **CONTRATADA**: LUPUS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ. 22.046.102/0001-80; **OBJETO** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e conservação de Vias públicas áreas públicas; **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 29/03/2021; **VIGÊNCIA**: 31/12/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 15.452.0504.2-033; **VALOR TOTAL**: R\$ 915.001,20; **FONTE DE RECURSO**: Tesouro Municipal/. Senador La Rocque-MA, 30 de Março de 2021. Marcos Jose Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 052/2021-ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa. JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME, CNPJ: 07.628.513/0001-90. **OBJETO**: Aquisição de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Administração. **VALOR**: R\$ 59.174,85 (cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DE ASSINATURA**: 05/03/2021. José Rego Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 053/2021-FMAS PARTES: O Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.637.036/0001-22e a empresa. JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME, CNPJ: 07.628.513/0001-90. **OBJETO**: Aquisição de material de expediente destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR**: R\$ 50.539,30 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA**: a partir da data da assinatura, com término em 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DE ASSINATURA**: 05/03/2021. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - PMA-MA.

Processo nº 45/2021-PMA-MA. Pregão Eletrônico nº 04/2021 - PMA-MA. A Prefeitura Municipal de Arariós, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2021 - PMA-MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto e a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de kits de alimentos (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de Educação Básica Municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos Programas Sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Arariós, em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/05/2021, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 021 de 21 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também está disponível aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Arariós-MA <https://www.araioses.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br. Podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoaraioses2021@gmail.com.

Arariós-MA, 16 de abril de 2021.
ANDRÉ LUIS GALVÃO RODRIGUES,
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

REGISTRO DE PREÇO 003/2021

O Município de Arari/MA, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço por item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Execução de Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arari - MA. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 05/05/2021. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar as empresas especializadas no ramo que possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site acima e/ou no Setor de Licitação do Município, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, onde o Edital poderá ser consultado gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado por e-mail: ccic@arari.ma.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

REGISTRO DE PREÇO 004/2021

O Município de Arari/MA, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço por item, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviço de realização de exames de ultrassom com locação de aparelho de ultrassom para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Arari - MA. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 06/05/2021. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar as empresas especializadas no ramo que possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site acima e/ou no Setor de Licitação do Município, em dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, onde o Edital poderá ser consultado gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado por e-mail: ccic@arari.ma.gov.br.

ARARI-MA, 14 de abril de 2021.
ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de veículos tipo ambulâncias. Dispensa de Licitação Nº. 050/2021/MA. Contratado: MAURO S. V. DE OLIVEIRA - AUTO SERVIÇOS, CNPJ: 13.417.585/0001-91. Contratação: Fundo municipal de saúde de Barra do Corda/MA. CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS.
Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.
Barra do Corda (MA), 26 de março de 2021. Vanessa Fonseca Vieira de Fery Secretária Municipal de saúde /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 832-1/2021

LICITAÇÃO Nº 001/2021 - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO Administrativo nº 04010832.6.5/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MIX ARAÚJO LTDA, situada na Rua Icatu nº 370, Centro - CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.773.988/0001-06. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar municipal, DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 01 Secretaria de Educação; Dotação: 12.306.0121.2088.0000 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional da Merenda Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: R\$ 207.450,00 (Duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 15/04/2021 até 31/12/2021. FORO: Comarca de Buriticupu/MA. Signatários: Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Sec. Mun. de Educação (Contratante) e Francisco Widelane Araújo de Carvalho "Representante Legal" - MIX ARAÚJO LTDA, (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 832-2/2021

Licitação nº 001/2021 - Mod. Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 04010832.6.5/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AT DA SILVA EIRELI - EPP, situada na Travessa das Borboletas, nº 12, Anil, CEP - 65.045-150 - São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar municipal, DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 01 Secretaria de Educação; Dotação: 12.306.0121.2088.0000 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional da Merenda Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº

123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais). VIGÊNCIA: 15/04/2021 até 31/12/2021. FORO: Comarca de Buriticupu/MA. Signatários: Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Sec. Mun. de Educação (Contratante) e Aline Tereza da Silva "Responsável Legal" - AT DA SILVA EIRELI - EPP, (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 832-3/2021

Licitação nº 001/2021 - Mod. Pregão Eletrônico. Processo Administrativo nº 04010832.6.5/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI, situada na Av JK nº 1933 - Bairro Boca da Mata - CEP 65.917-033 - Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar municipal, DATA DE ASSINATURA: 16/04/2021. Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 05 Secretaria de Educação; Unidade: 01 Secretaria de Educação; Dotação: 12.306.0121.2088.0000 Ação: Manutenção do PNAE - Programa Nacional da Merenda Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 018/2017 de 12 de maio de 2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.504,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais). VIGÊNCIA: 16/04/2021 até 31/12/2021. FORO: Comarca de Buriticupu/MA. Signatários: Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Sec. Mun. de Educação (Contratante) e José Paulo Carreiro Nascimento "Responsável Legal" - CARREIRO DISTRIBUIDORA EIRELI (Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 200/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017

Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa Construplan Construtora e Terraplanagem Ltda CNPJ: 19.455.620/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola de Educação Infantil Pro Infância "C" no Município de Brejo de Areia MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias 06/12/2019 a 06/06/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Construção e Ampliação de Unidades Escolares. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020 FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire, 06/12/2019. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 200/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017

Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa Construplan Construtora e Terraplanagem Ltda CNPJ: 19.455.620/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola de Educação Infantil Pro Infância "C" no Município de Brejo de Areia MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias 05/06/2020 a 05/12/2020, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Construção e Ampliação de Unidades Escolares. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2020 FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire, 05/06/2020. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 200/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017

Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa Construplan Construtora e Terraplanagem Ltda CNPJ: 19.455.620/0001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola de Educação Infantil Pro Infância "C" no Município de Brejo de Areia MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias 04/12/2020 a 04/06/2021, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Construção e Ampliação de Unidades Escolares. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2021 FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire, 04/12/2020. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-MA. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 04/05/2021. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Cadeiras de Rodas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-MA. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 04/05/2021. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de combustível e lubrificantes, destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/05/2021. HORÁRIO: 08h:00min (OITO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ORDEM DE SERVIÇO

Fica autorizada a empresa: **MAURO S V DE OLIVEIRA – AUTO SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº. 13.417.585/0001-91, com sede na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 288, Entroncamento, Imperatriz – MA, fornecer o objeto abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva dos veículos tipo ambulâncias, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção corretiva dos veículos tipo ambulâncias, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Barra do Corda – MA.	01	R\$ 117.950,00	R\$ 117.950,00

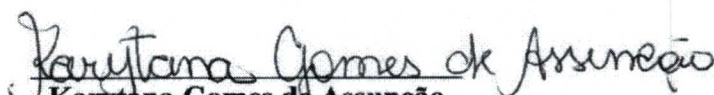
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, conforme PROCESSO DE DISPENSA 50/2021 – CPL e CONTRATO 63/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme PROCESSO DE DISPENSA 50/2021 – CPL e CONTRATO 63/2021.

Barra do Corda – MA, 26 de março de 2021.


Karytana Gomes de Assunção
Chefe do Setor de Compras



CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAURO S.V. DE OLIVEIRA – AUTO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.417.585/0001-91, estabelecida na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 288 - Entroncamento, na cidade de Imperatriz/MA, prestou serviços à empresa: **CONSTRUMAR – CONSTRUTORA MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ 02.842.320/0001-14**, de manutenção automotiva e fornecimento de peças em toda a nossa frota (Veículos automóveis, caminhonetes e caminhões e etc.).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz - MA, 03 de Janeiro de 2024

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR



Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Corda Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2026

Processo Administrativo n.º 255/2026



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.417.585/0001-91, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Wanderson Araujo de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º 0375390020094 e do CPF n.º 057.031.383-02:

I. **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme artigo 7º, XXXIII da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º 019/2026**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63º, I, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

IV. **DECLARA**, que empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63º, IV, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

V. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 67º, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

VI. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

VII. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

(X) Simples Nacional;

() Lucro Real;



- () Lucro Presumido;
() Outro: _____.

VIII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
(X) Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.



IX. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Imperatriz/MA, 31 de março de 2026.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO
SERVICOS LTDA:13417585
000191

Assinado digitalmente
por MAURO S V DE
OLIVEIRA AUTO
SERVICOS
LTDA:13417585000191
Data: 2026.03.31
11:08:48-03'00'

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ n.º. 13.417.585/0001-91

Wanderson Araujo de Oliveira

Sócio Administrador

CPF nº 057.031.383-02



Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Corda Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2026

Processo Administrativo n.º 255/2026



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.417.585/0001-91, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Wanderson Araujo de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade n.º 0375390020094 e do CPF n.º 057.031.383-02, **DECLARA** que, no ano-calendário não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Imperatriz/MA, 31 de março de 2026.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO
SERVICOS LTDA:13417585
000191

Assinado digitalmente
por MAURO S V DE
OLIVEIRA AUTO
SERVICOS
LTDA:13417585000191
Data: 2026.03.31
11:09:11-03'00'

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 13.417.585/0001-91

Wanderson Araujo de Oliveira

Sócio Administrador

CPF n.º 057.031.383-02



Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Corda Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2026

Processo Administrativo n.º 255/2026



**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.417.585/0001-91, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Wanderson Araujo de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 0375390020094 e do CPF nº 057.031.383-02, **DECLARA** que, a Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Imperatriz/MA, 31 de março de 2026.

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO
SERVICOS LTDA:13417585
000191

Assinado digitalmente
por MAURO S V DE
OLIVEIRA AUTO
SERVICOS
LTDA:13417585000191
Data: 2026.03.31
11:09:29-03'00'

MAURO S V DE OLIVEIRA AUTO SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 13.417.585/0001-91
Wanderson Araujo de Oliveira
Sócio Administrador
CPF nº 057.031.383-02

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 255/2026

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2026

EMPRESA N J L DA PAZ



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N J L DA PAZ - EPP		Protocolo: MAC2303083254	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101490744	CNPJ: 08306428000179	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 23/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21101490744	15/09/2006	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/12/2023, às 21:46:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3U2ADA0.

MAC2303083254

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não regente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NAIRON JALBER LIMA DA PAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ ARIMATEA DA PAZ		(mãe) MARIA EVANILDE LIMA DA PAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10.04.1985	IDENTIDADE número 27163142003-4	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 021.961.433-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. RIO AMAZONAS			NÚMERO 417
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TREZIDELA	CEP 65.950.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 375
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL N. J. L. DA PAZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO AMAZONAS			NÚMERO 417
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TREZIDELA	CEP 65.950.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 375
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ATO
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS.		
Atividades secundárias 7499.3/99	SERVIÇOS MECÂNICOS (OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (representante/ assistente/ gerente/ procurador) N. J. L. da Paz			
DATA DA ASSINATURA 04.08.2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Nairon Jalber Lima da Paz		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Tereza de Jesus Braum Juizador Singular do Registro Mercantil Márcia 18706	AUTENTICAÇÃO: JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2006 SOB O NÚMERO: 21101490744 Protocolo: 06/032073-7 N. J. L. DA PAZ TEREZA DE JESUS BRAUM CHEFE EM EXE. ESC. REG. DE BARRA DO CORDA Nº 013792	



CARTÓRIO ALMIR SILVA 2º Ofício Extrajudicial
Comarca de Barra do Corda-MA

Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta

Galber de Moraes
Barra do Corda-MA

Barra do Corda-MA 15/09/06
Eu, tes da verdade. Dou fé.

Almir Silva
Almir Silva - Escrivão





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101490744		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NAIRON JALBER LIMA DA PAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ ARIMATEA DA PAZ	(mãe) MARIA EVANILDE LIMA DA PAZ		
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/04/1985	IDENTIDADE (número) 271631420034	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 02196143340			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA RIO AMAZONAS			NÚMERO 417
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL N J L DA PAZ - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA RIO AMAZONAS			NÚMERO 417
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AUTOCENTERNMECANICA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520003, 4520007, 4543900, 3314717, 3314716, 3314712	Descrição do Objeto 45.30-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES/ 45.43-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 33.14-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIP. DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 33.14-7/16 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS 33.14-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/09/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08306428000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (pode ser assinado pelo representante legal) N J L DA PAZ - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 09/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1150000232171	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 14:53 SOB Nº 20150558660.
PROTOCOLO: 150558660 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150558660. NIRE: 21101490744.
N J L DA PAZ - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOM E SOBRENOME
NAIRON JALBER LIMA DA PAZ

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2014

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 10/04/1985, BARRA DO CORDA, MA

4a DATA EMISSÃO
 03/02/2025

4b VALIDADE
 02/02/2035

ACC

D

4c DOC EMISSÃO / CATEGORIAS / UF
 Z71631420034 GEJUSPC MA

4d CPF
 021.964.333-40

5 Nº REGISTRO
 06208423090

6 CAT HAB

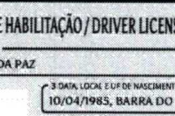
AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

FOLHA

JOSE ARIMATEA DA PAZ

MARIA EVANILDE LIMA DA PAZ



2913135859

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

Ass. Nairon Jalber Lima da Paz

T ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ADC 			
A 		02/02/2035	
A1 			
B 		02/02/2035	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
DE1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44011034372

MA054091256

MARANHÃO

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 7. Categoria de Veículos de Carroceria de Habitáculo / Vehicle Category - 8. Categoria de Permissão de Conduzir / License Category / Categoría de Permisos de Conducir - 9. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062084230<904<<<<<<<<<<
8504102M3502022BRA<<<<<<<<<<4
NAIRON<<JALBER<LIMA<DA<PAZ<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N J L DA PAZ
CNPJ: 08.306.428/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:05:44 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2026.

Código de controle da certidão: **5E0A.7E41.12BC.D026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063170/26

Data da

23/03/2026 17:08:17

Inscrição Estadual: 122305582

CPF/CNPJ: 08306428000179

Razão Social: N J L DA PAZ ME

Endereço: AVE RIO AMAZONAS, 417 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)36432361

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2026 17:08:17



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030501/26

Data da

23/03/2026 17:10:22

Inscrição Estadual: 122305582

CPF/CNPJ: 08306428000179

Razão Social: N J L DA PAZ ME

Endereço: AVE RIO AMAZONAS, 417 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)36432361

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

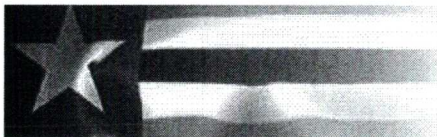
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2026 17:10:22



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.306.428/0001-79 **Inscrição Estadual:** 12.230558-2

Razão Social: N J L DA PAZ ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO AMAZONAS

Número: 417 **Complemento:**

Bairro: TREZIDELA

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 36432361

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 07/07/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:



CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/03/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1011/2026

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada N. J. L. DA PAZ - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/04/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
657

Contribuinte
N. J. L. DA PAZ - ME

Logradouro
AVN: RIO AMAZONAS, 417, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
08.306.428/0001-79

Bairro
TRESIDELA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel
de Sousa

Código de Controle da Certidão/Número ECFBSRF

Emitida 24/03/2026
10:29:45

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/04/2026

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 548/2026

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte N. J. L. DA PAZ - ME, inscrito no cadastro municipal de nº 657, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
657

Contribuinte
N. J. L. DA PAZ - ME

Logradouro
AVN: RIO AMAZONAS, 417, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
08.306.428/0001-79

Bairro
TRESIDELA

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 618 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4530703 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Erica Caroline Maciel de Sousa

Emitida às 09:29:59 do dia
24/03/2026 10:29:59

Válida até 23/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número OG1WQ9C

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



Rua Isaac Martins, nº 371
CNF

000 - Barra do Corda - MA
01-17

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.306.428/0001-79
Razão Social: N J L DA PAZ
Endereço: AVE RIO AMAZONAS 417 / TREZIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030717411407431993

Informação obtida em 23/03/2026 17:16:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.306.428/0001-79
Razão Social: N J L DA PAZ
Endereço: AVE RIO AMAZONAS 417 / TREZIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050404341407431931

Informação obtida em 20/05/2026 14:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N J L DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.306.428/0001-79

Certidão nº: 27970966/2026

Expedição: 23/03/2026, às 17:15:54

Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N J L DA PAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.306.428/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
657	618	48	31/12/2026

Contribuinte

Nome: **N. J. L. DA PAZ - ME**
CPF/CNPJ: **08.306.428/0001-79**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **NJ MECÂNICA E AUTO PEÇAS**

Endereço

Logradouro: **RIO AMAZONAS** Número: **417**
CEP: **65950000**
Complemento:
Bairro: **TRESIDELA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703-Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

ÁREA COMERCIAL

350.00 m²

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 05/01/26 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2026

Cod. Autenticidade

632VX3DBSPR

BARRA DO CORDA-MA, 05/01/26

Data de Abertura

15/09/2004

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA

CNPJ 08.306.428/0001-79

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À LOCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO



SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3314712 - Manutencao e reparacao de tratores agricolas
3314716 - Manutencao e reparacao de tratores, exceto agricolas
3314717 - Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentacao e construcao, exceto tratores
4520001 - Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520003 - Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores
4520007 - Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores
4543900 - Manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas

Cod. Autenticidade
S33VX3DBSPP

BARRA DO CORDA-MA, 05/01/26

Data de Abertura
15/09/2006

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO
ANUALMENTE**



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data 24/03/2026

Hora 09:29:26

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:618 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 08.306.428/0001-79

Junta Comercial:

Nome/Razão Social: N. J. L. DA PAZ - ME

Nome Fantasia: NJ MECÂNICA E AUTO PEÇAS

Endereço: RIO AMAZONAS, Nº: 417

Bairro: TRESIDELA

Telefone:

Município: BARRA DO CORDA / MA

Inscrição Estadual:

Complemento:

Email:

CEP: 65950000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	08306428000179	N. J. L. DA PAZ - ME	100,000	Administrador

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Outros	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE**CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
3314712	Manutencao e reparacao de tratores agricolas	Nao
3314716	Manutencao e reparacao de tratores, exceto agricolas	Nao
3314717	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentacao e construcao, exceto tratores	Nao
4520001	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores	Nao
4520003	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores	Nao
4520007	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores	Nao
4530703	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	Nao
4543900	Manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 350.00

Capital Social:

Área Ocupação Solo (m²):

Área Publicidade (m²): 7.000

Horario de Funcionamento:

Escritório de Contabilidade**Status/Observações**

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
15/09/2006	30/04/2022	00000		Ativo	MIGRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.306.428/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/09/2006

NOME EMPRESARIAL
N J L DA PAZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO CENTER NJ MECANICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV RIO AMAZONAS

NÚMERO
417

COMPLEMENTO

CEP
65.950-000

BAIRRO/DISTRITO
TREZIDELA

MUNICÍPIO
BARRA DO CORDA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AUTOCENTERNJMECANICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3643-2772/ (99) 3643-2361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **17:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AUTO CENTER NJ MECÂNICA

Página 1 de 12

N. J. L. DA PAZ - EPP

CNPJ n.º 08.306.428/0001-79
Insc. Estadual n.º 12.230.558-2
NIRE n.º 21 1 0149074-4



BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/2024

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL :

Caixa/Bancos 302.432,90

REALIZÁVEL:

Estoque 31.184,53

PERMANENTE

IMOBILIZADO:

BENS IMÓVEIS

Prédio comercial 180.000,00

(-) Dep. Acumulada (108.000,00)

INSTALAÇÕES COMERCIAIS

Máquinas e equipamentos 107.683,81

(-) Dep. Acumulada (43.073,52) 136.610,29

470.227,72

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES:

Duplicatas a pagar 64.373,40

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

SIMPLES NACIONAL a pagar 8.079,84

ICMS a pagar -

72.453,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social 60.000,00

RESERVAS LEGAIS

Reservas de Lucro 223.486,32

Lucro Líquido 114.288,16 397.774,48

470.227,72

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO GERAL" que soma no seu **ATIVO** e no seu **PASSIVO** a importância de **R\$ 470.227,72** (quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2024

Antonio Marcos Lima Bandeira
Técnico Contábil
CRC/TO nº 002017/O-9 T-MA

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
EMPRESÁRIO

AVENIDA RIO AMAZONAS, Nº 417, TREZIDELA, BARRA DO CORDA (MA) - CEP: 65.950-000
CONTATO: (99) 98123-3850 | E-Mail: nairon.njmecanica@gmail.com

AUTO CENTER NJ MECÂNICA

Página 2 de 12

N. J. L. DA PAZ - EPP

CNPJ n.º 08.306.428/0001-79
Insc. Estadual n.º 12.230.558-2
NIRE n.º 21 1 0149074-4



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2024 - D R E

DÉBITO:

CUSTOS (CMV):

Mercadorias 560.613,09

Despesas Operacionais (Administrativas):

Pró-Labore	33.888,00	
Serviços de terceiros PF	151.017,34	
Energia/Água e Internet	8.319,93	
Fretes e carretos	-	
Desp. Financeiras/Bancárias	876,00	
Desp. Diversas	9.580,00	
Honorários Contábeis	5.160,00	208.841,27

Despesas Tributárias:

Imp. Municipal/Alvará	280,00	
SIMPLES NACIONAL	47.541,25	
PARCELAMENTO SIMPLES	2.713,22	
ICMS	78,16	50.612,63

Resultado Financeiro Líquido do Exercício 2024

Lucro Líquido	114.288,16
	<u>934.355,15</u>

CRÉDITO:

Receitas Operacionais/Receitas Diversas

Receita Bruta (Mercadorias e Serviços)	934.355,15
	<u>934.355,15</u>

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2024

Antonio Marcos Lima Bandeira
Técnico Contábil
CRC/TO nº 002017/O-9 T-MA

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
EMPRESÁRIO



AUTO CENTER NJ MECÂNICA

N. J. L. DA PAZ - EPP

CNPJ n.º 08.306.428/0001-79
Insc. Estadual n.º 12.230.558-2
NIRE n.º 21 1 0149074-4

ÍNDICES ECONÔMICOS EM 31/12/2024

		BALANÇO 2024	
01 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	<u>EXIGÍVEL TOTAL (PC + PNC)</u> ATIVO TOTAL	72.453,24 470.227,72	0,15
02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	<u>ATIVO Circulante + Realizável Longo Prazo</u> PASSIVO Circulante + Passivo não Circulante	333.617,43 72.453,24	4,60
03 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE	333.617,43 72.453,24	4,60
04 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	<u>RECURSOS DISPONÍVEIS</u> PASSIVO CIRCULANTE	302.432,90 72.453,24	4,17
05 - SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	470.227,72	6,49
	PASSIVO Circulante + Passivo Não Circulante	72.453,24	
06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	<u>ATIVO Circulante - Passivo Circulante</u> Patrimônio Líquido	261.164,19 397.774,48	0,66
07 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> Patrimônio Líquido	72.453,24 397.774,48	0,18
08 - COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circulante</u> Passivo não Circulante + Passivo Circulante	72.453,24 72.453,24	1,00
09 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>Patrimônio Líquido</u> Exigibilidades	397.774,48 72.453,24	5,49

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2024

Antonio Marcos Lima Bandeira
Técnico Contábil
CRC/TO 002017/O-9 T-MA

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
EMPRESÁRIO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP (AUTO CENTER NJ MECÂNICA)** – Empresário, constituída sob a forma de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Constitui como objeto social da empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP** com o nome de fantasia (**AUTO CENTER NJ MECÂNICA**) as atividades comerciais no ramo de revenda de peças e acessórios novos, pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores e a prestação de diversos serviços na mecânica em geral para veículos automotores, tais como: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, tratores agrícolas e tratores em geral;** enfim, todas conforme seu contrato social. Com **início de atividades em 15/09/2006**, e sua regência por Requerimento de Empresário (Contrato Social) com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP (AUTO CENTER NJ MECÂNICA)** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na **JUCEMA** e tem o **NIRE nº 2110149074-4**;
- Cadastrada no **CNPJ** no Ministério da Economia sob o nº **08.306.428/0001-79**;
- Cadastrada na **SEFAZ-MA** com a **Inscrição Estadual** sob o nº **12.230.558-2**;
- Cadastro Municipal (Pref. de Barra do Corda – MA), **CCM** sob o nº **000618**.

A empresa neste ano de **2024** esteve enquadrada no regime tributário do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024;

A moeda funcional da União é o Real (R\$), utilizada pela empresa;

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas modelo 55 (NF-e); cupom fiscal modelo 65 (NFC-e) e notas de prestação de serviço (NFS-e); emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024;

Custos e Despesas: tem como base as Notas Fiscais, Recibos e Guias de pagamentos diversos (DAS-SIMPLES NACIONAL, DARE's, GNRE's ST/ICMS e etc.), em conformidade com as exigências legais do fisco;

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

NOTA 4 – ATIVOS

4.1 – Caixa e equivalentes de caixa (_DISPONÍVEL_) - Foi utilizada a conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos;

4.2 – Estoque (_REALIZÁVEL_) – Compreendem as mercadorias adquiridas para revenda. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado (CMP e/ou MPM).

4.3 – Prédio Comercial, Máquinas e Equipamentos nas Instalações Comerciais

(**IMOBILIZADO**) - A empresa conta com sede própria, onde estão instalada as máquinas e equipamentos para utilização na prestação de serviços em mecânica geral, além de suas instalações comerciais com móveis, balcão, computadores e utensílios de qualidade para o atendimento de seus clientes com conforto e qualidade.

Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.4 – **Ajuste de avaliação patrimonial** - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

4.5 – **Investimentos em empresas coligadas e controladas** - A empresa não participa do capital de outras sociedades;

NOTA 5 – PASSIVOS

5.1 – **Fornecedores (OBRIGAÇÕES COMERCIAIS)** - A empresa conta com um passivo relacionado a duplicatas a pagar ainda não vencidas, no valor de **R\$ 64.373,40** (*sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos*) a fornecedores diversos, referente à compras de mercadorias no seu ramo de auto peças para revenda aos seus clientes (consumidores final);

5.2 – **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** - A empresa possui obrigações tributarias/fiscais futuras com impostos a pagar ainda não vencidos e com a exigibilidade suspensa.

NOTA 6 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Empresário, amparado em opinião de seus consultores e equipe contábil, não apontam contingências de quaisquer naturezas. A empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP (AUTO CENTER NJ MECÂNICA)** não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.



NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Capital Social)

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o empresário tem na empresa em um determinado momento. O capital social é de R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*), totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ – 100% = R\$ 60.000,00 (*sessenta mil reais*);

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), onde é registrada a empresa.

NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

Os valores dos grupos apresentados abaixo são os constantes no **Balanço Patrimonial** referente ao **Ano de 2024**:

Ativos e Passivos = R\$ 470.227,72

Capital Social = R\$ 60.000,00

Reservas Legais (Lucros Acumulados) = R\$ 223.486,32

Lucro Líquido no exercício 2024 = R\$ 114.288,16

A rentabilidade total sobre o capital social é de R\$ 337.774,48 (562,96%).

NOTA 9 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda – MA, 31 de dezembro de 2024.

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ – Assinado Eletronicamente

CPF: 021.961.433-40

Empresário

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA – Assinado Eletronicamente

Técnico Contábil

CRC/TO: 002017/O-9 T-MA



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **NAIRON JALBER LIMA DA PAZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 021.961.433-40, representante legal da sociedade N J L DA PAZ – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.306.428/0001-79, com sede à Avenida RIO AMAZONAS, n.º 417, bairro TRIZIDELA, cidade de BARRA DO CORDA – MA, CEP: 65.950-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA**, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito no CPF sob o n.º 669.742.403-68, e no CRC sob o n.º TO-002017/O-9 T-MA, técnico contábil responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de **[01/01 a 31/12]**, exercício de **[2024]**; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- 1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
- 2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA);
- 3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no §2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Barra do Corda – MA, [data eletrônica de assinatura]

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
CPF n.º 021.961.433-40
Empresário

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
CPF n.º 669.742.403-68
Técnico Contábil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N J L DA PAZ - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02196143340	NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2025 17:43 SOB N° 20250719606.
PROTOCOLO: 250719606 DE 06/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509269070. CNPJ DA SEDE: 08306428000179.
NIRE: 21101490744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2025.
N J L DA PAZ - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N J L DA PAZ - EPP, município Barra do Corda, CNPJ nº 08.306.428/0001-79, Número de Registro (NIRE) 21101490744.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/09/2006

Atto constitutivo: 21101490744

Barra do Corda, 01/01/2024

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
Empresário
CPF 021.961.433-40

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA TO-002017/O-9 T-MA

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa N J L DA PAZ - EPP.

Barra do Corda, 31/12/2024

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
Empresário
CPF 021.961.433-40

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA TO-002017/O-9 T-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa N J L DA PAZ - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
02196143340	NAIRON JALBER LIMA DA PAZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2026 10:38 SOB N° 20260401188.
PROTOCOLO: 260401188 DE 26/03/2026. NIRE: 21101490744.
N J L DA PAZ - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2026
empresafacil.ma.gov.br

AUTO CENTER NJ MECÂNICA

Página 1 de 12

N. J. L. DA PAZ - EPP

CNPJ n.º 08.306.428/0001-79
Insc. Estadual n.º 12.230.558-2
NIRE n.º 21 1 0149074-4



BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/2025

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL :

Caixa/Bancos 281.462,80

REALIZÁVEL:

Estoque 68.572,45

PERMANENTE

IMOBILIZADO:

BENS IMÓVEIS

Prédio comercial 180.000,00
(-) Dep. Acumulada (126.000,00)

INSTALAÇÕES COMERCIAIS

Máquinas e equipamentos 126.780,83
(-) Dep. Acumulada (53.841,91) 126.938,92 476.974,17

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES:

Duplicatas a pagar 27.302,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:
SIMPLES NACIONAL a pagar 3.424,45
ICMS a pagar 19,00 30.745,51

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social 60.000,00

RESERVAS LEGAIS

Reservas de Lucro 337.774,48
Lucro Líquido 48.454,18 446.228,66 476.974,17

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO GERAL" que soma no seu **ATIVO** e no seu **PASSIVO** a importância de **R\$ 476.974,17** (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

Barra do Corda - MA, 31 de DEZEMBRO de 2025

Antonio Marcos Lima Bandeira
Técnico Contábil
CRC/TO nº 002017/O-9 T-MA

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
EMPRESÁRIO

AUTO CENTER NJ MECÂNICA

N. J. L. DA PAZ - EPP

CNPJ n.º 08.306.428/0001-79
Insc. Estadual n.º 12.230.558-2
NIRE n.º 21 1 0149074-4



Página 2 de 12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - D R E 2025

DÉBITO:

CUSTOS (CMV):

Mercadorias	466.991,67
-------------	------------

Despesas Operacionais (Administrativas):

Pró-Labore	36.432,00	
Serviços de terceiros PF	139.019,96	
Energia/Água e Internet	14.968,00	
Frete e carretos	780,00	
Desp. Financeiras/Bancárias	780,00	
Desp. Diversas	4.304,66	
Honorários Contábeis	5.520,00	201.804,62

Despesas Tributárias:

Imp. Municipal/Alvará	280,00	
SIMPLES NACIONAL	46.646,08	
ICMS	1.383,57	48.309,65

Resultado Financeiro Líquido do Exercício 2025

Lucro Líquido	48.454,18
	<u>765.560,12</u>

CRÉDITO:

Receitas Operacionais/Receitas Diversas

Receita Bruta (Mercadorias e Serviços)	765.560,12
	<u>765.560,12</u>

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2025

Antonio Marcos Lima Bandeira
Técnico Contábil
CRC/TO nº 002017/O-9 T-MA

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
EMPRESÁRIO

AUTO CENTER NJ MECÂNICA

N. J. L. DA PAZ - EPP



CNPJ n.º 08.306.428/0001-79
 Insc. Estadual n.º 12.230.558-2
 NIRE n.º 21 1 0149074-4

ÍNDICES ECONÔMICOS EM 31/12/2025

		BALANÇO 2025	
01 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	<u>EXIGÍVEL TOTAL (PC + PNC)</u> ATIVO TOTAL	30.745,51 476.974,17	0,06
02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	<u>ATIVO Circulante + Realizável Longo Prazo</u> PASSIVO Circulante + Passivo não Circulante	350.035,25 30.745,51	11,38
03 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE	350.035,25 30.745,51	11,38
04 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	<u>RECURSOS DISPONÍVEIS</u> PASSIVO CIRCULANTE	281.462,80 30.745,51	9,15
05 - SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	476.974,17	15,51
	PASSIVO Circulante + Passivo Não Circulante	30.745,51	
06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	<u>ATIVO Circulante - Passivo Circulante</u> Patrimônio Líquido	319.289,74 446.228,66	0,72
07 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> Patrimônio Líquido	30.745,51 446.228,66	0,07
08 - COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO	<u>Passivo Circulante</u> Passivo não Circulante + Passivo Circulante	30.745,51 30.745,51	1,00
09 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>Patrimônio Líquido</u> Exigibilidades	446.228,66 30.745,51	14,51

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2025

Antonio Marcos Lima Bandeira
 Técnico Contábil
 CRC/TO 002017/O-9 T-MA

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
 EMPRESÁRIO



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP (AUTO CENTER NJ MECÂNICA)** – Empresário, constituída sob a forma de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

Constitui como objeto social da empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP** com o nome de fantasia (**AUTO CENTER NJ MECÂNICA**) as atividades comerciais no ramo de revenda de peças e acessórios novos, pneus e câmaras-de-ar para veículos automotores e a prestação de diversos serviços na mecânica em geral para veículos automotores, tais como: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, tratores agrícolas e tratores em geral;** enfim, todas conforme seu contrato social. Com **início de atividades em 15/09/2006**, e sua regência por Requerimento de Empresário (Contrato Social) com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP (AUTO CENTER NJ MECÂNICA)** possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na **JUCEMA** e tem o **NIRE nº 2110149074-4**;
- Cadastrada no **CNPJ** no Ministério da Economia sob o nº **08.306.428/0001-79**;
- Cadastrada na **SEFAZ-MA** com a **Inscrição Estadual** sob o nº **12.230.558-2**;
- Cadastro Municipal (Pref. de Barra do Corda – MA), **CCM** sob o nº **000618**.

A empresa neste ano de **2025** esteve enquadrada no regime tributário do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.



NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2025;

A moeda funcional da União é o Real (R\$), utilizada pela empresa;

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de vendas modelo 55 (NF-e); cupom fiscal modelo 65 (NFC-e) e notas de prestação de serviço (NFS-e); emitidas no período de 01/01/2025 a 31/12/2025;

Custos e Despesas: tem como base as Notas Fiscais, Recibos e Guias de pagamentos diversos (DAS-SIMPLES NACIONAL, DARE's, GNRE's ST/ICMS e etc.), em conformidade com as exigências legais do fisco;

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o regime contábil de competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

NOTA 4 – ATIVOS

4.1 – Caixa e equivalentes de caixa (_DISPONÍVEL_) - Foi utilizada a conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos;

4.2 – Estoque (_REALIZÁVEL_) – Compreendem as mercadorias adquiridas para revenda. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado (CMP e/ou MPM).



4.3 – Prédio Comercial, Máquinas e Equipamentos nas Instalações Comerciais (IMOBILIZADO) - A empresa conta com sede própria, onde estão instalada as máquinas e equipamentos para utilização na prestação de serviços em mecânica geral, além de suas instalações comerciais com móveis, balcão, computadores e utensílios de qualidade para o atendimento de seus clientes com conforto e qualidade.

Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.4 – Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

4.5 – Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital de outras sociedades;

NOTA 5 – PASSIVOS

5.1 – Fornecedores (OBRIGAÇÕES COMERCIAIS) - A empresa conta com um passivo relacionado a duplicatas a pagar ainda não vencidas, no valor de **R\$ 27.302,06** (*vinte e sete mil, trezentos e dois reais e seis centavos*) a fornecedores diversos, referente à compras de mercadorias no seu ramo de auto peças para revenda aos seus clientes (consumidores final);

5.2 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - A empresa possui obrigações tributárias/fiscais futuras com impostos a pagar ainda não vencidos e com a exigibilidade suspensa.

NOTA 6 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Empresário, amparado em opinião de seus consultores e equipe contábil, não apontam contingências de quaisquer naturezas. A empresa **N. J. L. DA PAZ – EPP (AUTO CENTER NJ MECÂNICA)** não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.



NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Capital Social)

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o empresário tem na empresa em um determinado momento. O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ – 100% = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), onde é registrada a empresa.

NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

Os valores dos grupos apresentados abaixo são os constantes no **Balanço Patrimonial** referente ao **Ano de 2025**:

Ativos e Passivos = R\$ 476.974,17

Capital Social = R\$ 60.000,00

Reservas Legais (Lucros Acumulados) = R\$ 337.774,48

Lucro Líquido no exercício 2025 = R\$ 48.454,18

A rentabilidade total sobre o capital social é de R\$ 386.228,66 (643,71%).

NOTA 9 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda – MA, 31 de dezembro de 2025.

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ – Assinado Eletronicamente

CPF: 021.961.433-40

Empresário

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA – Assinado Eletronicamente

Técnico Contábil

CRC/TO: 002017/O-9 T-MA



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – NAIRON JALBER LIMA DA PAZ, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.961.433-40, representante legal da sociedade N J L DA PAZ - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.428/0001-79, com sede em AVENIDA RIO AMAZONAS, nº 417 - TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 669.742.403-68, CRC sob o nº TO-002017/O-9 T-MA, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Barra do Corda-MA, 26/03/2026

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 669.742.403-68
CRC TO-002017/O-9 T-MA

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
Empresário
CPF 021.961.433-40



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N J L DA PAZ - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
02196143340	NAIRON JALBER LIMA DA PAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2026 07:18 SOB N° 20260401382.
PROTOCOLO: 260401382 DE 26/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606042929. CNPJ DA SEDE: 08306428000179.
NIRE: 21101490744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2026.
N J L DA PAZ - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa N J L DA PAZ - EPP, município Barra do Corda, CNPJ nº 08.306.428/0001-79, Número de Registro (NIRE) 21101490744.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/09/2006

Atto constitutivo: 21101490744

Barra do Corda, 01/01/2025

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ

Empresário

CPF 021.961.433-40

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA TO-002017/O-9 T-MA



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa N J L DA PAZ - EPP.

Barra do Corda, 31/12/2025

NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
Empresário
CPF 021.961.433-40

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA TO-002017/O-9 T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N J L DA PAZ - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
02196143340	NAIRON JALBER LIMA DA PAZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2026 11:07 SOB N° 20260401323.
PROTOCOLO: 260401323 DE 26/03/2026. NIRE: 21101490744.
N J L DA PAZ - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2026
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 23/03/2026

Nº da certidão: 12601233320

Data de validade: 23/05/2026

Código de Validação: 16a05078bf

NOME: N J L DA PAZ

CNPJ: 08.306.428/0001-79

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Data da consulta: 26/03/2026 11:53:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.306.428/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N J L DA PAZ**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica, N J L DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.306.428/0001-79, sediada na Avenida Rio Amazonas, 417, Trezidela, Barra do Corda – MA, forneceu peças para frota de veículos conforme Pregão Presencial N.º 054/2016 com início em 31/03/2016 e término em 31/12/2016, bem como prestou serviços mecânicos conforme Pregão Presencial N.º 055/2016 com início em 31/03/2016 e término em 31/12/2016 de forma satisfatória à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, sediada na Rua Isaac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 18 de novembro de 2020.

FRANCISCO MARCIO
ARAUJO
LOBO:92201601372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARCIO ARAUJO
LOBO:92201601372
Dados: 2020.11.18 16:38:54 -03'00'

FRANCISCO MARCIO LOBO
COORDENADOR DE RECEITA E DESPESA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica, **N J L DA PAZ**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.306.428/0001-79, sediada na Avenida Rio Amazonas, 417, Trezidela, Barra do Corda – MA, prestou serviços e forneceu materiais de forma satisfatória ao **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, inscrito no CNPJ nº 06.769.798/0001-17, com sede na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA.

A empresa executou os seguintes objetos contratuais:

Contrato nº 383/2023, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 77/2023: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van, com fornecimento de peças, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA.

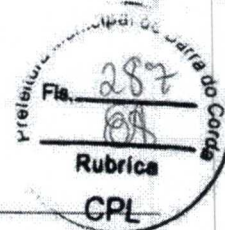
Contrato nº 279/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº 055/2018: fornecimento de peças para ambulâncias, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA.

Registramos, ainda, que os serviços prestados e os fornecimentos realizados apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.

OMAR TEODORO CURADO
Assinado digitalmente por
OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
Data: 2026.03.25
10:48:10-03'00'

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA



CONTRATO

Número: 279/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA E A
EMPRESA **N. J. L. DA PAZ - EPP**, CNPJ sob o
nº **08.306.428/0001** – 79, PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA
AMBULÂNCIAS, CONFORME TERMO DE
REFERENCIA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO
CORDA – MA.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº.
06.769.798/0001-17, localizado na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda-MA,
neste ato representado por Francisco Márcio Araújo Lobo, brasileiro, casado, portador da
cédula de identidade nº 111516599-0 SSP/MA, e CPF nº 922.016.013-72, através da
Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Senhora Eloisa Mota de Sousa, portadora
do CPF nº 800.359.063-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **N. J. L. DA PAZ** -
EPP, com sede e endereço na Rua Rio Amazonas, nº 417, Trezidela, Barra do Corda - MA,
inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.428/0001 – 79, e Inscrição Estadual nº 12.230.558-2, neste
ato representada por Nairon Jalber Lima da Paz, portador(a) do CPF nº 021.961.433-40, e RG
nº 27163142003-4 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente
CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial,
constantes dos autos nº **055/2018**, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações
entre a **PREFEITURA** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei 10.520, de
17.07.02, e, subsidiariamente na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as
cláusulas e condições seguintes:



TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa para fornecimento de peças para ambulâncias, conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA.

Parágrafo Único – O objeto, especificações, quantidades e preços encontram-se definidos no Pregão Presencial nº **PR-055/2018** e na Proposta de Preços - Anexo I, deste instrumento.

TÍTULO II – DOS DOCUMENTOS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este **Instrumento** tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

- a) Pregão Presencial nº. **055/2018**;
- b) Proposta da **CONTRATADA** e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pelo Município.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste **Contrato** com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Termo de Referência, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou



representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

Parágrafo Segundo – Assegurar à **CONTRATANTE**:

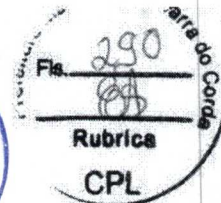
- a) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- b) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- c) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação do objeto;
- d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- e) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- g) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – a prestação do objeto será executada pela **CONTRATADA** na forma descrita no Termo de Referência.

- a) Para a perfeita execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar o objeto da licitação, e tudo que for necessário, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- b) Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da prestação do objeto fixando prazo para a sua correção;
- f) Efetuar o pagamento das parcelas devidas à contratada, na forma estabelecida neste instrumento;
- g) Fornecer todas as informações, documentos e condições que se façam necessárias à adequada prestação do objeto o pelo (a) **CONTRATADO**, bem como disponibilizar recursos físicos e logísticos (local, utensílios e equipamentos) adequados e necessários a execução do objeto contratado;
- h) Atender com presteza indispensável todas as solicitações feitas pelo **CONTRATADO** referente à realização do objeto do contrato

TÍTULO III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação está no orçamento do município para 2018:

10.302.1017.2097.0000 - Manutenção do SAMU – Ser. de Assistência – R\$ 513.160,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

TÍTULO IV – DO FORNECIMENTO



CLÁUSULA SÉTIMA – O fornecimento, até o local demandado, desde a origem até o destino final, será providenciado pela **CONTRATADA**, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

Parágrafo Primeiro – Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** quaisquer danos ou perdas ocorridas com o Fornecimento do objeto, cabendo a este providenciar seu inteiro fornecimento sem quaisquer ônus para o Município, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

TÍTULO V – DO LOCAL DO FORNECIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA OITAVA - O fornecimento do objeto deverá ser realizado pela **CONTRATADA**, no local especificado pelo Município, sempre que solicitado o pedido.

TÍTULO VI - DO PREÇO

CLÁUSULA NONA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme da Proposta da **CONTRATADA**, nos termos expressamente aceitos pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a presente prestação.

Parágrafo Segundo - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

TÍTULO VII - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, à vista da nota fiscal apresentada quando da prestação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O documento de cobrança será a Nota Fiscal/Fatura e nela deverá constar a agência bancária e conta-corrente na qual deverá ser depositado o respectivo pagamento, bem como informações do número do pregão, e qual pagamento é referente à fatura. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito bem como as condições do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.



Parágrafo Primeiro – Quando a Nota Fiscal e/ou fatura apresentar elementos que a invalidem, deverá ser substituída pela **CONTRATADA**, quando será contado o prazo de 08 (oito) dias para o pagamento, a partir da nova apresentação Nota Fiscal, devidamente corrigida.

Parágrafo Segundo – O **MUNICÍPIO** efetuará a devida comunicação à **CONTRATADA** para regularização do documento de cobrança.

Parágrafo Terceiro – O **MUNICÍPIO** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

TÍTULO VIII - DO REGIME TRIBUTÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Estão inclusos nos preços contratados todos os tributos, contribuições, inclusive parafiscais, e demais encargos vigentes na data de apresentação da Proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – Caso, a qualquer tempo, o **MUNICÍPIO** ou a **CONTRATADA** sejam favorecidos com benefícios fiscais, reduções isenções ou extinção dos encargos mencionados no “caput” desta Cláusula, as vantagens auferidas serão transferidas a **MUNICÍPIO**, reduzindo-se os preços.

Parágrafo Segundo – Caso, por motivo não imputável à **CONTRATADA**, for exigido da mesma, em razão do cumprimento do Contrato, novos impostos, contribuições, inclusive parafiscais, ou seja, majorados os já existentes, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, ao **MUNICÍPIO** absorverá os ônus adicionais, desde que os novos gravames não sejam de responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**.

TÍTULO IX – DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A rescisão do Contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e comunicado por escrito à **CONTRATADA**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **MUNICÍPIO**.
- Judicial, nos termos da legislação.



Parágrafo Primeiro - No caso de rescisão do Contrato com base na alínea "a" do "Caput" desta Cláusula, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas neste Contrato e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Segundo - No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato.

TÍTULO X - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

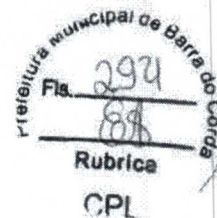
- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no presente Contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do "Caput" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Segundo - Atrasos não justificados no prazo da prestação do objeto sujeitarão a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da **CONTRATADA** oriundo desta contratação.

Parágrafo Terceiro - Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato, o **MUNICÍPIO**, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará ao Contratado, aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



TÍTULO XI - DO VALOR

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O valor total desta contratação é de R\$ 513.160,00 (quinhentos e treze mil e cento e sessenta reais).

TÍTULO XII - DO PRAZO DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A prestação do serviço, objeto desta contratação, deverá ser fornecido obrigatoriamente em até 24h a partir solicitação feita pelo **MUNICÍPIO**.

TÍTULO XIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente Contrato terá vigor de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

TÍTULO XIV - DA NOVAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos a elas assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nela previstas, não importa em novação quanto aos seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada com renúncia ou desistência de aplicação ou ações futuras. Todos os recursos postos à disposição do **MUNICÍPIO**, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

TÍTULO XV - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo emitido pelo **MUNICÍPIO**.

TÍTULO XVI - DA DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões da prestação do serviço até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.



TÍTULO XVII- DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes integrantes elegem o foro da cidade de Barra do Corda - MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TÍTULO XVIII - DOS ANEXOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Integra este instrumento o seguinte anexo:

- Anexo I – Proposta de Preços;

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente **Contrato**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Barra do Corda - MA, 24 de setembro 2018.

Pelo **MUNICÍPIO**

Coordenador de Receitas e Despesas

Francisco Márcio Araújo Lobo

Pela **Secretaria Municipal de Saúde**

Ordenador de Despesas

Eloisa Mota de Sousa

Pela **CONTRATADA**

Nairon Jalber Lima da Paz

CPF: 021.961.433-40

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 063138538 88

Nome:

CPF: 004.992.472-70



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 383/2023- PREGÃO ELETRÔNICO

contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária municipal interina de saúde a Sra. JOANYCE CARNEIRO SOUZA, portadora do CPF nº 710.101.731-20 e RG nº 105101989 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, Nº 93 - Canadá, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: N J L DA PAZ, inscrito no CNPJ nº 08.306.428/0001-79, com sede à avenida rio amazonas, Nº 417, bairro Trizidela em Barra do Corda - MA, Telefone: (99) 3643-2361 ou (99) 98123-3850, email: naironlic@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Nairon Jalber Lima da Paz, inscrito no CPF nº 021.961.433-40, RG nº 271631420034 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 77/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.872/2023, Pregão eletrônico nº. 77/2023, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda - Maranhão - CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

N J L DA
PAZ:083
0642800
0179
Date:
2023.12.18
09:20:22 -03'00'
Adobe Reader
version: 11.0.10

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação dos serviços prestados;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviços prestados, para que seja reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a execução do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.872/2023**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

I – A entrega dos serviços e peças seguirá a seguinte dinâmica:

As peças deveram ser entregues no prazo de 10 dias, após a assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - O objeto será recebido provisoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes da proposta da empresa e neste Termo de Referência.

III - O objeto será recebido definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

IV - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

V - Os objetos serão recebidos conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

VI - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

VII - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1010.2025.0000	2025	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC DE SAÚDE	3.3.90.39 3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO DE SAÚDE	3.3.90.39 3.3.90.30	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 670.000,00 (seiscentos e setenta mil)**. Conforme discriminado abaixo:

LOTE 1 - SERVIÇOS

Item	Objeto	Placa	Ano / Modelo	Quant	Und	Valor Estimado	Percentual De Desconto
1	STRADA	PTW1A40	2020/2020	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%
2	STRADA	PTW0I47	2020/2020	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%

3	STRADA	PTJ0G09	2018/2019	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%
4	STRADA	PTW1B06	2020/2020	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%
5	STRADA	ROJ3G57	2022/2022	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%
6	STRADA	ROJ7A14	2022/2022	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%
7	STRADA	ROJ7A23	2022/2022	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%
8	STRADA	PTW1A77	2020/2020	1	SERVIÇOS	R\$ 20.000,00	16,09%
9	MASTER	PTS5I16	2020/2021	1	SERVIÇOS	R\$ 45.000,00	16,09%
10	MASTER	PTE7329	2018/2019	1	SERVIÇOS	R\$ 45.000,00	16,09%
11	SPRINTER 415	PTD0192	2017/2018	1	SERVIÇOS	R\$ 45.000,00	16,09%
12	L-200 TRITON	PTP1176	2019/2020	1	SERVIÇOS	R\$ 40.000,00	16,09%

3.1 LOTE 2 - PEÇAS

Item	Objeto	Placa	Ano / Modelo	Quant	Und	Valor Estimado	Percentual De Desconto
1	STRADA	PTW1A40	2020/2020	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%
2	STRADA	PTW0I47	2020/2020	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%
3	STRADA	PTJ0G09	2018/2019	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%
4	STRADA	PTW1B06	2020/2020	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%
5	STRADA	ROJ3G57	2022/2022	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%
6	STRADA	ROJ7A14	2022/2022	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%
7	STRADA	ROJ7A23	2022/2022	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%
8	STRADA	PTW1A77	2020/2020	1	PEÇAS	R\$ 20.000,00	16,06%

9	MASTER	PTS5116	2020/2021	1	PEÇAS	R\$ 45.000,00	16,06%
10	MASTER	PTE7329	2018/2019	1	PEÇAS	R\$ 45.000,00	16,06%
11	SPRINTER 415	PTD0192	2017/2018	1	PEÇAS	R\$ 45.000,00	16,06%
12	L-200 TRITON	PTP1176	2019/2020	1	PEÇAS	R\$ 40.000,00	16,06%

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **João Victor Belino da Silva, Portaria nº 248/2023**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 77/2023**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



ESTADO DO MARANHÃO

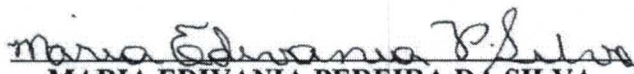
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023.


JOANYCE CARNEIRO SOUZA
Secretária Municipal interina de Saúde
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

NJLDA
PAZ:08306428
000179
Date: 2023.12.18
09:21:43 -03'00'
Adobe Reader
version: 11.0.10

N J L DA PAZ
CNPJ nº 08.306.428/0001-79
Nairon Jalber Lima da Paz
CPF nº 021.961.433-40
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 João Marcos P. da Costa CPF 064.486.323-44
2 Washington Luis Queiroz Rufino CPF 06471727399

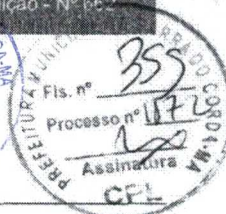


EXTRATO DE CONTRATO n° 383/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passelo, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico Nº. 77/2023/MA. Contratado: **N J L DA PAZ**, inscrito no CNPJ nº **08.306.428/0001-79**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil)**. Dotação orçamentaria será 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025; 2078; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023. ASS: **JOANYCE CARNEIRO SOUZA**. CARG: **Secretária municipal interina de saúde/Barra do Corda – MA.**

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 77/2023/MA. Contratado: N J L DA PAZ, inscrito no CNPJ nº 08.306.428/0001-79. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000; 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021; 2125; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda - MA

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: dd2c6f18afd64839c603c347ce363d3eafda3da2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 77/2023/MA. Contratado: N J L DA PAZ, inscrito no CNPJ nº 08.306.428/0001-79. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil). Dotação orçamentaria será 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025; 2078; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária municipal interina de saúde/Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: de531332a96e20baa033255e7aa3b3a843a4d38a



EXTRATO DE CONTRATO n° 383/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 77/2023/MA. Contratado: N J L DA PAZ, inscrito no CNPJ nº 08.306.428/0001-79. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil). Dotação orçamentaria será 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025; 2078; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária municipal interina de saúde/Barra do Corda – MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO n° 382/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1872/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico N°. 77/2023/MA. Contratado: **N J L DA PAZ**, inscrito no CNPJ n° **08.306.428/0001-79**. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Dotação orçamentaria será: 08.244.1005.2021.0000; 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021; 2125; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023. ASS: **ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA**. CARG: **Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.**

EXTRATO DE CONTRATO n° 383/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1872/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA.** Pregão Eletrônico N°. 77/2023/MA. Contratado: **N J L DA PAZ**, inscrito no CNPJ n° **08.306.428/0001-79**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: **R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil)**. Dotação orçamentaria será 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025; 2078; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023. ASS: **JOANYCE CARNEIRO SOUZA**. CARG: **Secretária municipal interina de saúde/Barra do Corda – MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 001.2023.047.2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023. PROCESSO N° 047/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023. PROC. ADM. 047/2023. CONTRATO N° 001.2023.047.2023. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, n° 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG N° 10817893-5 SSP/MA, CPF N° 714.883.743-34, doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.793.347/0001-43, localizado à Rua Piauí, n° 649, Centro, CEP 65.901-600, Imperatriz - MA, **doravante designada CONTRATADA, acordam em assinar o presente Contrato.** Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência será 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 61.841,90 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Do-

tação : 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação : 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação : 12.361.0121.2090.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do PDDE Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação : 12.365.0121.2116.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Dotação : 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Bom Jesus das Selvas, 14 de dezembro de 2023. **ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato n° 265 /D/038/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e o Sr. **FLAVIO PINHEIRO NOGUEIRA**, CPF 643.395.563-00. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** locação de estrutura metálica (palco) gerador e equipamento de sonorização para o evento do "Dia das Crianças", de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação n° 038/2023. **BASE LEGAL:** Lei n° 14.133/21 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 9.082,43 (nove mil oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **05/10/2023**; Término: **30 (trinta) dias**. **Fonte de Recursos:** **TESOURO MUNICIPAL**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.122.0003.2019.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **Janice Vale de Melo**, Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. **Flavio Pinheiro Nogueira**, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 05 de outubro de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA n° 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato n° 266/D/037/2023. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Sra. **IRAILDES CORREA MADEIRA**, CPF n° 740.936.573-00. **ESPÉCIE:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de organização e realização do evento de solenidade de formatura de alunos do Curso Técnico de agente comunitário de saúde e agente de endemia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação n° 037/2023. **BASE LEGAL:** Lei n° 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 8.237,98 (oito mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **05/10/2023**; Término: **30 (trinta) dias**. **Fonte de Recursos:** **FUS**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** a Sra. **Wend Jessica Moreira Sousa Aires**, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **Iraildes Correa Madeira**, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 05 de outubro de 2023. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA n° 24.714. Procurador do Município.

##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 383/2023

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2023 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 77/2023/MA. Contratado: N J L DA PAZ, inscrito no CNPJ n° 08.306.428/0001-79. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06 no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil). Dotação orçamentaria será 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025; 2078; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 12 de dezembro de 2023. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARGO: Secretária municipal interina de saúde/Barra do Corda – MA.



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/205/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis/GO, CNPJ Nº 12.251.090/0001-72, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16/01/2024, ÀS 09 HORAS, SERÁ REALIZADA, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LOCALIZADA NA AV. RAMIRO TEIXEIRA, Nº 01, CENTRO, CEP 75820-000, SERRANÓPOLIS/GO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, num total de 113,27m², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS ENVIADOS PELA SECRETARIA. O Edital completo está disponível no site: www.serranopolis-go.gov.br ou poderá ser retirado gratuitamente na Sala da Comissão de Licitações e Contratos. Informações: (64) 3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 19 de Dezembro de 2023
MAXWILLIAN DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 022/2023, tipo menor preço global, para implementação de equipamentos para a academia de ginástica ao ar livre ao margem do Lago Municipal em Taquaral de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral-go.gov.br, Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bil.org.br/> e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás - GO, 19 de dezembro de 2023.
HELIO GONTIJO DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RETIFICAÇÃO

No aviso de homologação - Diário Oficial da União - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, Nº 240, PAGINA 343, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: R\$ 2.303.792,11 (dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos).

LEIA-SE: R\$ 2.257.847,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

No DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, Nº 240, PAGINA 343, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ: R\$ 2.303.792,11 (dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos).

LEIA-SE: R\$ 2.257.847,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2022 - SESAUI, referente a Chamada Pública nº 04/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa M A S DE ARAUJO SERVIÇOS LABORATORIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.208.572/0001-72. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, do Contrato Nº 76/2022 (SESAUI), conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. O valor mensal passará a ser pago no valor correspondente ao montante de R\$ 21.742,50 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 260.910,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Marco Antônio Soares de Araújo (Contratado).

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022 - SESAUI, referente a Chamada Pública nº 04/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SÃO CARLOS CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.747.669/0001-77. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, do Contrato Nº 144/2022 (SESAUI), conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. O valor mensal passará a ser pago no valor correspondente ao montante de R\$ 50.000,43 (cinquenta mil reais e quarenta e três centavos). Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 600.005,16 (seiscentos mil, cinco reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Nathalia Martins Canedo da Cruz (Contratado).

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2022 - SESAUI, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa OPÇÃO DIESEL MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.334.036/0001-04. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor do CONTRATO Nº 057/2022 - SESAUI, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024. O valor total do contrato permanecerá o pactuado no contrato original, correspondendo a R\$ 419.581,17 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Félix Barros (Contratante) e Kédia de Queiroz Oliveira (Contratado).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA I:

Após realização de sessão ATA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 DA LEI PAULO GUSTAVO, realizada nestas datas de 14 e 15 de Dezembro de 2023, venho por meio desta, NOTIFICAR, os proponentes inscritos conforme as categorias: Apoio a realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua: 1- ASSOCIAÇÃO ARTISTICA GUERREIROS DA FÉ - 516 PONTOS; 2- S.FEITOSA PEREIRA- 468 PONTOS; Apoio a produção de obras audiovisuais de Telefilmes no gênero ficção, documentário, animação e videoclipe: 1- VILMONDES FOTOGRAFIA-500 PONTOS, 2- DONIZETE FERREIRA SILVA-467 PONTOS, 3- CARLOS EDUARDO DE SOUSA SILVA-442 PONTOS, 4- M. V. FERREIRA SERVIÇOS-430 PONTOS, 5- PEDRO RIBEIRO LIMA FILHO-424 PONTOS, 6- ALBERTO LEITÃO-420 PONTOS, Apoio a realização de ação de Formação Audiovisual: 1- MARQUE FOTOGRAFIA-503 PONTOS, 2- OLHO FILMES -467 PONTOS, 3- ALBERTO LEITÃO-448 PONTOS, para franqueamento dos autos, para se assim desejarem, interpor recurso, nos seguintes prazos: RECURSO: INÍCIO: 20/12/2023 e TÉRMINO 22/12/2023. CONTRARRAZÃO: INÍCIO: 26/12/2023 e TÉRMINO: 27/12/2023. O proponente BENZIM PRODUTORA DE FILMES LTDA, teve seu projeto indeferido pela comissão técnica devido o projeto não atender ao requisito presente em edital, quanto a oferta total gratuita aos participantes da formação Audiovisual.

Balsas - MA, 19 de dezembro de 2023.
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

Após analisar a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2023, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil em contabilidade pública municipal, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, o Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.158.705/0001-10 por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 18 de dezembro de 2023.
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, objetivando a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços, diretamente ou por intermédio de terceiros, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.232/2010, tecnicamente capacitada para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Município de Balsas, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, o Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 02.351.777/0001-26, por ter apresentado a MELHOR TÉCNICA E PREÇO, com pontuação final de 160 Pontos, apresentando os percentuais de descontos a seguir: a) desconto, a ser concedido à PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, sobre os custos internos dos serviços na executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Maranhão: 50 % (cinquenta por cento); b) honorários, a serem cobrados da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 7% (sete por cento); c) honorários, a serem cobrados da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 6% (seis por cento); d) honorários, a serem cobrados da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei Nº 4.680/1965: 7% (sete por cento).

Balsas - MA, 18 de dezembro de 2023.
DIOGO ROSSI LIMA NOGUEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da Secretaria de Assistência Social, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 77/2023/MA. Contratado: N J L DA PAZ, inscrito no CNPJ nº 08.306.428/0001-79. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000; 08.244.1018.2105.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2021; 2125; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1872/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos tipo passeio, caminhonete e van com fornecimento de peças, serviços para o atendimento da secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, e Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 77/2023/MA. Contratado: N J L DA PAZ, inscrito no CNPJ nº 08.306.428/0001-79. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil). Dotação orçamentária será 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025; 2078; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2023 e encerramento em 12/12/2024 prorrogável por períodos sucessivos.



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Corda Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **N J L DA PAZ**, inscrita no CNPJ n.º 08.306.428/0001-79, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Nairon Jalber Lima da Paz**, portador da Carteira de Identidade n.º 271631420034 e de CPF n.º 021.961.433-40:

I. **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme artigo 7º, XXXIII da Constituição.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º 019/2026**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo, conforme artigo 63º, I, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

IV. **DECLARA**, que empresa cumpre com as exigências de reserva de cargos, conforme artigo 63º, IV, Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

V. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 67º, inciso VI, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



VI. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

VII. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- (X) Simples Nacional;
() Lucro Real;
() Lucro Presumido;
() Outro: _____.

VIII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
() Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o artigo 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

IX. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no artigo 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Barra do Corda/MA, 30 de março de 2026.

N J L DA PAZ Assinado digitalmente
por N J L DA PAZ
ME:08306428 ME:08306428000179
000179 Data: 2026.03.30
13:47:38-03'00'

N J L DA PAZ
CNPJ: 08.306.428/0001-79
NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
(Titular da empresa)
RG: 271631420034 | CPF: 021.961.433-40

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Corda Barra do Corda/MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **N J L DA PAZ**, inscrita no CNPJ n.º. 08.306.428/0001-79, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Nairon Jalber Lima da Paz**, portador da Carteira de Identidade n.º 271631420034 e de CPF n.º 021.961.433-40, **DECLARA** que, no ano-calendário não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (EPP), conforme disposto no Art. 4º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Barra do Corda/MA, 30 de março de 2026.

N J L DA PAZ Assinado digitalmente
por N J L DA PAZ
ME:08306428 ME:08306428000179
000179 Data: 2026.03.30
13:48:08-03'00'

N J L DA PAZ
CNPJ: 08.306.428/0001-79
NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
(Titular da empresa)
RG: 271631420034 | CPF: 021.961.433-40



**DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS
CUSTOS**

Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Corda Barra do Corda/MA
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 019/2026

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **N J L DA PAZ**, inscrita no CNPJ n.º 08.306.428/0001-79, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Nairon Jalber Lima da Paz**, portador da Carteira de Identidade n.º 271631420034 e de CPF n.º 021.961.433-40, **DECLARA** que, a Proposta Comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento do objeto, conforme disposto no artigo 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Barra do Corda/MA, 30 de março de 2026.

N J L DA PAZ Assinado digitalmente
por N J L DA PAZ
ME:08306428 ME:08306428000179
000179 Data: 2026.03.30
13:48:28-03'00'

N J L DA PAZ
CNPJ: 08.306.428/0001-79
NAIRON JALBER LIMA DA PAZ
(Titular da empresa)
RG: 271631420034 | CPF: 021.961.433-40



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 18:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.961.433-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.AE08.6575.E680 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 18:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.306.428/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.AD76.17DB.2534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/03/2026 18:02:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02196143340

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 23/03/2026 18:02:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 08.306.428/0001-79

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	--------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2026 18:23:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N J L DA PAZ**
CNPJ: **08.306.428/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.